Ofício para Resposta da Adesão da Ata

Ofício nº 044/2023.

Uiraúna, 20 de dezembro de 2023.

Ao Senhor Excelentíssimo Prefeito ALLAN SEIXAS DE SOUSA Cachoeira dos Índios – PB.

ASSUNTO: Resposta ao Ofício 089/2023 recebido em 19 de Dezembro de 2023, por via Email do órgão.

Ao cumprimentá-lo e em resposta ao Ofício, do gabinete do Prefeito do Município de Cachoeira dos Índios – PB, visando a adesão à **Ata de Registro de Preços nº 20039/2023**, da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 0039/2023 que objetiva o registro de preços para Contratação de serviço para locação de estrutura para realização de eventos, festividade e solenidades à cargo da Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB, sendo assim este Órgão Municipal manifesta-se **FAVORAVELMENTE** a respectiva adesão. Outrossim, deverá ser observado o previsto no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, o qual dispõe no artigo 22, §31, in verbis:

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 3° As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

Por oportuno, cabe ressaltar que, caberá a esse instituto o contato com a empresa vencedora da respectiva Ata e item em questão, a fim de verificar a possibilidade de prestação dos serviços registrados.

Atenciosamente:

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO CONTRATANTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 230915PE00039 LICITAÇÃO N°. 00039/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM LEGISLAÇÃO: LEI 10.520/2002

Órgão Realizador do Certame:

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

RUA SILVESTRE CLAUDINO, S/N - CENTRO - UIRAÚNA - PB.

CEP: 58915-000 - E-mail: cpl.uirauna@gmail.com - Tel.: (83) 31421530.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 08.924.078/0001-04, doravante denominado simplesmente ORC e que neste ato é também o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro Oficial, assessorado por sua Equipe de Apoio, sediado no endereço acima, às 08:30 horas do dia 02 de Outubro de 2023, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão nº 00039/2023, na forma cletrônica, com critério de julgamento menor preço por item; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, visando o Registro de Preços para: Contratação de serviço para locação de estrutura para realização de eventos, festividade e solenidades à cargo da Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB.

Data de abertura da sessão pública: 02/10/2023. Horário: 08:30 - horário de Brasília. Data para início da fase de lances: 02/10/2023. Horário: 08:31 - horário de Brasília. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente licitação: Contratação de serviço para locação de estrutura para realização de eventos, festividade e solenidades à cargo da Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB.

1.2.As especificações do objeto ora licitado - quantitativo e condições -, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste instrumento, onde consta, inclusive, a estimativa consolidada de quantidades a serem eventualmente contratadas pelo ORC.

1.3.0 certame visa selecionar a proposta mais vantajosa objetivando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, conforme a norma vigente.

1.4.0 Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, nos termos do Anexo III e nas condições previstas neste instrumento.

1.5.0s preços registrados terão a validade de 12(doze) meses, a partir da data de publicação do extrato da respectiva Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, e a execução do objeto ora licitado será de acordo com as necessidades do ORC no referido período.

1.6.A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.7.0 critério de julgamento adotado será o menor preço unitário do item, observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.

1.8.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: A realização de eventos culturais e comemorativos, como o Dia da Cidade Emancipação, Carnaval, Festas Juninas e Solenidades Municipais, desempenha um papel fundamental na promoção do bem-estar da população, no fortalecimento da identidade cultural e no fomento do turismo local. Essas celebrações contribuem significativamente para a coesão social e o desenvolvimento econômico da cidade de Uiraúna-PB, além de oferecerem momentos de lazer e entretenimento para os cidadãos. No entanto, para garantir o sucesso desses eventos, é necessário contar com infraestrutura adequada, que inclui palcos, sistemas de som e iluminação, banheiros químicos, geradores de energia, entre outros elementos essenciais. A abertura de uma licitação para a locação desses serviços e estruturas se justifica por diversos motivos: Eficiência na Utilização de Recursos Públicos: A realização de uma licitação permite que a administração

pública busque as melhores propostas e preços, garantindo uma utilização eficiente dos recursos públicos. Isso evita gastos desnecessários e promove a transparência na gestão dos recursos municipais. Qualidade dos Serviços: Por meio da licitação, é possível selecionar fornecedores com experiência comprovada na prestação de serviços de eventos. Isso garante a qualidade das estruturas e a realização segura das celebrações, proporcionando uma experiência positiva aos participantes. Diversificação de Opções: A licitação possibilita a avaliação de diversas propostas, o que permite escolher a melhor combinação de serviços de acordo com as necessidades específicas de cada evento. Isso contribui para a variedade e a adequação das estruturas aos diferentes tipos de celebrações. Estímulo à Competitividade Local: A abertura de licitação incentiva a participação de empresas locais, promovendo o desenvolvimento econômico da região e fortalecendo a economia local. Isso também favorece a geração de empregos temporários durante a montagem e a realização dos eventos. Garantia de Segurança e Conforto: A locação de estruturas adequadas assegura a segurança dos participantes e o conforto necessário para que todos desfrutem dos eventos sem preocupações. Cumprimento de Normas e Regulamentações: A realização de licitação permite que a administração pública assegure que todos os serviços contratados estejam em conformidade com as normas e regulamentações vigentes, garantindo a segurança e a legalidade dos eventos. Portanto, a abertura de uma licitação para a locação de estrutura para eventos, como palco, som, iluminação, banheiros químicos, geradores, entre outros, é fundamental para assegurar a qualidade, a segurança e o sucesso das celebrações municipais em Uiraúna-PB. Além disso, promove a transparência na gestão dos recursos públicos e contribui para o desenvolvimento cultural e econômico da cidade.

1.9.Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da Lei 123/06. Todavia, serão afastados os benefícios estabelecidos nos Arts. 47 e 48, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, todos do mesmo diploma legal.

2.0.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 2.1.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas.
- 2.2.Qualquer pessoa cidadão ou licitante poderá impugnar os termos do Edital deste certame, se manifestada por escrito e dirigida ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis à data fixada para abertura da sessão pública.
- 2.3.A respectiva petição será apresentada da seguinte forma:
- 2.3.1.Protocolizando o original, nos horários de expediente acima indicados, exclusivamente no seguinte endereço: , - Uiraúna PB.
- 2.4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e dos seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.
- 2.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 2.6.Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, exclusivamente, da seguinte forma:
- 2.6.1.No endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br; e
- 2.6.2.Pelo e-mail: cpl.uirauna@gmail.com.
- 2.7.0 Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração deste Edital e dos seus anexos.
- 2.8.As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
- 2.9.As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 2.10.A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

- 3.1. Aos participantes serão fornecidos os seguintes elementos que integram este Edital para todos os fins e efeitos:
- 3.1.1.ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA ESPECIFICAÇÕES;
- 3.1.2.ANEXO II MODELO DE DECLARAÇÃO não possuir no quadro societário servidor do ORC;
- 3.1.3.ANEXO III MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO;
- 3.1.4.ANEXO IV MINUTA DO CONTRATO.
- 3.2.A obtenção do Edital poderá ser feita da seguinte forma:
- 3.2.1.Junto ao Pregoeiro: gratuitamente; e
- 3.2.2.Pelos

www.uirauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

4.0.DO SUPORTE LEGAL

4.1.Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste Edital, independente de transcrição.

sites:

5.0.DO PRAZO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1.0 prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 3 (três) dias;

Conclusão: 12 (doze) meses.

- 5.2.O serviço será executado de acordo com as especificações definidas no correspondente Termo de Referência Anexo I.
- 5.3.0 prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura.
- 5.4.A vigência do respectivo contrato, poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado.
- 5.5.As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação: Recursos Próprios do Município de Uiraúna: 20.700 SEC. DA CULT. ESPORTE, TURISMO 13 122 2001 2044 MANUTENÇÃO E ADM. DA SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISM 13 392 1003 2042 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) .
- 5.6.Quando a validade da Ata de Registro de Preço ultrapassar o exercício financeiro atual, as despesas decorrentes de eventuais contratações futuras, correrão por conta das respectivas dotações previstas no orçamento do exercício financeiro posterior.

6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 6.1. Poderão participar os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com credenciamento regular junto ao ORC, condição para obter, mediante procedimento regular definido pelo referido órgão, uma "senha de acesso" específica. O procedimento necessário para a realização do referido credenciamento, também está disponível no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 6.2.0 licitante deverá utilizar essa "senha" para acesso ao sistema eletrônico, sendo que a simples validade no prazo de vigência, não significa sua habilitação automática em qualquer Pregão, na forma eletrônica, que venha a participar; etapa a ser cumprida a cada certame.
- 6.3.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente.
- 6.4. Não poderão participar os interessados:
- 6.4.1.Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;
- 6.4.2.Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 6.4.3.Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 6.4.4.Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 6.4.5. Cujo estatuto ou contrato social não incluir o objeto desta licitação; e
- 6.4.6.Que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 9°, da Lei 8.666/93.
- 6.5.É vedada a participação de entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.
- 6.6.Como condição para participação no Pregão, o licitante deverá proceder, preliminarmente, à devida "qualificação" mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos necessários e obrigatórios, tais como:
- 6.6.1.Que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3°, da Lei 123/06, estando, portanto, apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos seus Arts. 42 a 49, sendo que:
- 6.6.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, o não cumprimento dos requisitos do referido artigo impedirá a participação do licitante nos respectivos itens; e
- 6.6.1.2.Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, o não cumprimento desses requisitos apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei 123/06, mesmo que ME ou EPP.
- 6.6.2.Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.
- 6.6.3.Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.
- 6.6.4.Que inexiste fato impeditivo para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 6.6.5.Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal.
- 6.6.6.Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregado executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos Incisos III e IV, do Art. 1° e no Inciso III, do Art. 5°, da Constituição Federal.
- 6.6.7.Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, conforme disposto no Art. 93, da Lei Federal n° 8.213, de 24 de julho de 1991, e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 6.6.8.Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa nº 02, de 16 de setembro de 2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento e Gestão.
- 6.7.A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções aplicáveis previstas em Lei e neste Edital.

- 6.8.0 Pregoeiro poderá promover diligência, na forma do Art. 43, § 3°, da Lei 8.666/93, destinada a esclarecer as informações declaradas, inclusive, se o licitante é, de fato e de direito, considerado microempresa ou empresa de pequeno porte.
- **6.9.CONDIÇÃO ESPECÍFICA:** O licitante deverá atender ao requisito abaixo e o respectivo comprovante, obrigatoriamente, integrará a documentação para fins de habilitação:
- 6.9.1.Comprovação de capacidade técnico-operacional, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado **em favor da Empresa**, demonstrando aptidão do licitante por execução de serviços, em características semelhantes à parcela mais relevante do objeto da presente licitação, abaixo indicada. Serão admitidos os atestados referentes à execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a: Contratação de serviço para locação de estrutura para realização de eventos, palco, som, gerador e iluminação. (Podendo ser requerido nota fiscal do respectivo atestado para comprovação de veracidade das informações apresentada)..

7.0.DO CREDENCIAMENTO

- 7.1.0 credenciamento é o nível básico de cadastro no ORC, que permite aos interessados regularmente cadastrados, acesso ao sistema eletrônico utilizado e a participação em qualquer Pregão, na sua forma eletrônica, promovido pelo órgão, e ocorrerá pela atribuição de "senha" pessoal. Todo o procedimento necessário para realizar o credenciamento, também está disponível no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 7.2.O credenciamento junto ao ORC para participação deste Pregão, implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.
- 7.3.0 licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados, diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema eletrônico ou do ORC por eventuais danos decorrentes de uso indevido da referida "senha" de acesso, ainda que por terceiros.

8.0.DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 8.1.Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico utilizado, concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos neste Edital, PROPOSTA com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente essa etapa de envio da referida documentação.
- 8.2.0 envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de "senha" de acesso ao sistema eletrônico.
- 8.3.As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1°, da Lei 123/06.
- 8.4.Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 8.5.Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 8.6.Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 8.7.Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 8.8.0 licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 8.9.Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública obedecerão o horário de Brasília DF.

9.0.DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 9.1.0 licitante deverá enviar sua **PROPOSTA** mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos necessários e obrigatórios para o exame de forma objetiva da sua real adequação e exequibilidade, tais como:
- 9.1.1. Valor unitário do item: expresso em moeda corrente nacional;
- 9.1.2. Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência Anexo I.
- 9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.
- 9.3. Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais.
- 9.4.A quantidade de unidade a ser cotada está fixada no Termo de Referência Anexo I.
- 9.5.0 envio eletrônico da proposta corresponde à declaração, por parte do licitante, que cumpre plenamente os requisitos definidos para Habilitação, bem como de que está ciente e concorda com todas as condições contidas neste Edital e seus anexos.
- 9.6.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços.
- 9.7.0 preço ofertado, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.8.As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico e **qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta** correspondente, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

10.0.DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 10.1.A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 10.2.O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência:
- 10.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante;
- 10.2.2.A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;
- 10.2.3.A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 10.3.0 sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 10.4.O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 10.5.Iniciada a fase competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro:
- 10.5.1.0 lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.
- 10.6.Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.
- 10.7.0 licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 10.8.O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta não deverá ser inferior a R\$ 10,00 (dez reais).
- 10.9. Será adotado para o envio de lances neste certame o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 10.10.A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 10.11.A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 10.12.Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 10.13.Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 10.14.Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 10.15.Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 10.16.No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 10.17.Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 10.18.0 critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 10.19.Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 10.20.Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45, da Lei 123/06.
- 10.21.Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até cinco por cento acima da melhor proposta ou do melhor lance, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 10.22.A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de cinco minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 10.23.Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de cinco por cento, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.
- 10.24.No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 10.25.Só poderá haver empate entre propostas iguais, não seguidas de lances.

- 10.26.Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3°, § 2°, da Lei 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos servicos:
- 10.26.1.Produzidos no País;
- 10.26.2. Prestados por empresas brasileiras;
- 10.26.3.Prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País:
- 10.26.4.Prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 10.27.Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 10.28.Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital:
- 10.28.1.A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
- 10.28.2.0 Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a sua **proposta atualizada**, adequada ao último lance ofertado e após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 10.29.Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes interessados poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado, objetivando a formação do Cadastro de Reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado:
- 10.29.1.A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado;
- 10.29.2.Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 10.29.3.Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a Ata de Registro de Preços ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas na norma vigente.
- 10.30.Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no sistema a nova data e horário para a sua continuidade.
- 10.31.Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11.0.DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 11.1.Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste certame.
- 11.2.Havendo proposta ou lance vencedor com valor final para o respectivo item relacionado no Anexo I Termo de Referência Especificações, na coluna código:
- 11.2.1. Superior ao estimado pelo ORC, o item será desconsiderado; ou
- 11.2.2.Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexequibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 72 (setenta e duas) horas para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.
- 11.3. Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.
- 11.4.Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 11.5.Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 11.6.O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio do sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta: 11.6.1.É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 11.6.2.Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam os que contenham as características do produto ofertado, tais como marca, modelo, fabricante e procedência, encaminhados por meio do sistema eletrônico, ou, quando indicado pelo Pregoeiro, por outro meio eletrônico, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 11.7.Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 11.8.O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, para que seja obtido melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital:
- 11.8.1.Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o respectivo licitante para que seja obtido preço melhor;

- 11.8.2.A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 11.9.Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos Arts. 44 e 45, da Lei 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- da Lei 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso. 11.10.Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no sistema a nova data e horário para a sua continuidade.
- 11.11.Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

12.0.DA HABILITAÇÃO

12.1.Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de **HABILITAÇÃO**:

12.2.PESSOA JURÍDICA:

- 12.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.
- 12.2.2.Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- 12.2.3.Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Registro comercial, no caso de empresa individual. Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, em se tratando de MEI. Os referidos documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 12.2.4.Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Tratando-se de empresa constituída há menos de um ano, ou aquela que ainda não tenha realizado o fechamento do seu primeiro ano de existência no prazo legal, poderá apresentar o Balaço de Abertura assinado por profissional habilitado e devidamente registrado na junta comercial competente.
- 12.2.5.Regularidade para com a Fazenda Federal Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- 12.2.6.Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei.
- 12.2.7.Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal.
- 12.2.8.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943.
- 12.2.9. Declaração atestando que o licitante não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa do ORC ou de qualquer entidade a ele vinculada, conforme modelo Anexo II.
- 12.2.10.Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.
- 12.2.11.Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica expedida pelo Tribunal de Contas da União, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas, no endereço eletrônico: www.tcu.gov.br.
- 12.2.12.Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

12.3.Documentação específica:

- 12.3.1.Comprovação de capacidade técnico-operacional item 6.9.1. e ter em seu quadro permanente da empresa pelo menos um responsável técnico devidamente registrado perante o CREA.
- 12.4.A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que o licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarado vencedor, uma vez que atenda a todas as demais exigências deste Edital:
- 12.4.1.A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 12.5.A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:
- 12.5.1.As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de habilitação, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- 12.5.2.Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogável por igual período, a critério do ORC, para a

regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

- 12.5.3.A não regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação;
- 12.5.4.Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 12.6.Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de inabilitação:
- 12.6.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos, mediante apresentação dos documentos originais "não digitais", quando houver alguma dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 12.7.Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos:
- 12.7.1.Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 12.8. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar qualquer dos documentos exigidos ou apresenta-los em desacordo com o estabelecido neste Edital. 12.9. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos Arts. 44 e 45, da Lei 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 12.10.0s documentos necessários à habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por índice correspondente, apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou publicação em órgão da imprensa oficial. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas e dentro do prazo de validade. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do referido índice não inabilitará o licitante:
- 12.10.1.Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada no endereço eletrônico nele indicado;
- 12.10.2.Poderá ser utilizada, a critério do Pregoeiro, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante.
- 12.11.Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no sistema a nova data e horário para a sua continuidade.
- 12.12.Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas neste Edital, o licitante será declarado vencedor.

13.0.DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 13.1.A proposta final do licitante declarado vencedor proposta atualizada deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, e deverá:
- 13.1.1. Ser elaborada em consonância com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos, redigida em língua portuguesa e impressa em uma via em papel timbrado do proponente, quando for o caso, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas; suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo licitante ou seu representante legal, com indicação: do valor global da proposta; do prazo de execução; das condições de pagamento; e da sua validade;
- 13.1.2.Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;
- 13.1.3.Estar adequada ao último lance ofertado e a negociação realizada, acompanhada, dos documentos complementares eventualmente solicitados, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 13.2. Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais, sendo que, nesse último caso, a indicação em contrário está sujeita a correção, observando-se aos seguintes critérios:
- 13.2.1.Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;
- 13.2.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que cinco, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.
- 13.3.Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o preço unitário e o total em algarismos e o valor global da proposta em algarismos e por extenso:
- 13.3.1. Existindo discrepância entre o preço unitário e total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá;
- 13.3.2.No caso de divergência entre o valor numérico e o expresso por extenso, prevalecerá o valor expresso por extenso;
- 13.3.3.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo serviço, prevalecerá o de menor valor.
- 13.4.A proposta obedecerá aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

- 13.5.A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado.
- 13.6.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços.
- 13.7.A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção ao Contratado:
- 13.7.1.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.
- 13.8.As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.
- 13.9.0 prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de seu encaminhamento.
- 13.10.Quaisquer tributos, custos e despesas direta ou indiretas omitidos nas propostas ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, dedução direto na fonte de pagamento no valor 2% do valor conforme a lei nº 758/13 PROGRAMA MUNICIPAL NOSSO NEGÓCIO não sendo considerados pelos pleitos de acréscimos a esses ou qualquer título, devendo os respectivos bens ser fornecidos a PMU sem ônus adicionais

14.0.DOS RECURSOS

- 14.1.Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 14.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente: 14.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;
- 14.2.2.A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;
- 14.2.3.Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 14.3.0 acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.4.Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

15.0.DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 15.1.A sessão pública poderá ser reaberta:
- 15.1.1.Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;
- 15.1.2.Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do Art. 43, §1°, da Lei 123/06. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 15.2.Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta: 15.2.1.A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (chat) ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório;
- 15.2.2.A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no Cadastro Digital do ORC, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

16.0.DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 16.1.O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade superior do ORC, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 16.2.Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade superior do ORC homologará o procedimento licitatório.

17.0.DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 17.1.Homologada a licitação pela autoridade superior do ORC, será formalizada a correspondente ata de registro de preços, documento vinculativo, obrigacional, onde constarão os preços a serem praticados para os correspondentes itens, os órgãos integrantes e respectivos fornecedores, com características de compromisso dos mesmos, se convocados, virem celebrar o contrato ou documento equivalente, para execução do objeto licitado, nas condições definidas neste instrumento e seus anexos e propostas apresentadas.
- 17.2.O respectivo licitante mais bem classificado será convocado para assinar a referida ata no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data de recebimento da notificação, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração. Colhidas as assinaturas, deverá ser publicado o seu extrato na imprensa oficial:

- 17.2.1.Na assinatura da ata de registro de preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da referida ata;
- 17.2.2.Caso o licitante primeiro colocado, após convocação, não comparecer, não comprovar as condições de habilitação consignadas neste Edital ou se recusar a assinar a ata, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste instrumento e das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, é facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação e sucessivamente, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar a ata.
- 17.3.O fornecedor com preço registrado passará a ser denominado Detentor da Ata de Registro de Preços, após sua devida publicação.
- 17.4. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, objetivando a formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas seguintes hipóteses:
- 17.4.1.0 registro do fornecedor for cancelado em decorrência de:
- 17.4.1.1.Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 17.4.1.2.Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo ORC, sem justificativa aceitável;
- 17.4.1.3.Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 17.4.1.4.Sofrer sanção prevista nos Incisos III ou IV, do caput, do Art. 87, da Lei 8.666/93, ou no Art. 7°, da Lei 10.520/02.
- 17.4.2.0 cancelamento do registro de preços por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 17.4.2.1.Por razão de interesse público; ou
- 17.4.2.2.A pedido do fornecedor.
- 17.5.Na ocorrência de cancelamento do registro de preços para determinado item, poderá o ORC proceder à nova licitação para efetivar a correspondente contratação, sem que caiba direito a recurso ou indenização.
- 17.6.Serão registrados na ata:
- 17.6.1.Os preços e os quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva; e
- 17.6.2.Na forma de anexo, os licitantes que aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame. O referido anexo consiste na correspondente ata de realização da sessão pública desta licitação.
- 17.7.A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.
- 17.8.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata, inclusive o acréscimo de que trata o \$1°, do Art. 65, da Lei 8.666/93.
- 17.9.A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 17.10.Decorrido o prazo de validade da proposta apresentada, sem que haja convocação para a assinatura da ata, os licitantes estarão liberados dos compromissos assumidos.
- 17.11.A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, considerada da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
- 17.12.As contratações que se enquadrarem nas situações elencadas no Art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações, poderão ter sua duração prorrogada, observado os prazos estabelecidos na legislação e as disposições deste instrumento e seus anexos, devendo ser dimensionada com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para o ORC.

18.0.DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA

- 18.1.A administração e os atos de controle da ata de registro de preços, decorrentes da presente licitação, serão do ORC, através do Departamento de Compras, atuando como Gerenciador do Sistema de Registro de Precos.
- 18.2.Caberá ao gerenciador a realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação de vantajosidade, acompanhando os preços praticados para os respectivos itens registrados, nas mesmas condições ofertadas, para fins de controle e, conforme o caso, fixação do valor máximo a ser pago para a correspondente contratação.

19.0.DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 19.1.A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada:
- 19.1.1.Pelo ORC, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle da ata de registro de preços, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
- 19.1.2.Por órgãos ou entidades da administração pública não participantes do presente certame, atendidos os requisitos deste instrumento convocatório, que fizerem adesão à ata de registro de preços, mediante a anuência do órgão gerenciador:
- 19.1.2.1.0s órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
- 19.1.2.2.Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que

não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

- 19.1.2.3.As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- 19.1.2.4.0 quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metada do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- 19.1.2.5.Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
- 19.1.2.6.Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 19.2.O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

20.0.DA CONTRATAÇÃO

- 20.1.As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da ata de registro de preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
- 20.1.1.Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia;
- 20.1.2.Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
- 20.2.O prazo para retirada da Ordem de Serviço será de no máximo 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação:
- 20.2.1.0 prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração;
- 20.2.2.Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da ata de registro de preços, o fornecedor perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação;
- 20.2.3.Quando da referida formalização da contratação será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência da contratação;
- 20.2.4.Caso o fornecedor registrado na ata, após convocação, não comparecer, não comprovar as condições de habilitação consignadas neste Edital ou se recusar a retirar a Ordem de Serviço, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste instrumento e das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, é facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação e sucessivamente, bem como a hipótese da existência de cadastro de reserva, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar ou retirar o instrumento necessário a formalização da contratação.
- 20.3.0 quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva ata.
- 20.4.A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, §4°, da 8.666/93.
- 20.5.0 contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva ata de registro de preços.
- 20.6.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.
- 20.7.0 Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1°, da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.
- 20.8.Da garantia do contrato:
- 20.8.1.No prazo de 5 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato, o Contratado deverá prestar garantia correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da contratação, em conformidade com Art. 56 da Lei 8.666/93.
- 20.8.2.O valor da garantia poderá ser atualizado sempre que houver alteração, reajuste ou revisão do valor do contrato.
- 20.8.3.A garantia prestada será restituída após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, poderá ser atualizada monetariamente, conforme disposto no Art. 56, §4°, da Lei 8.666/93.
- 20.8.4. Não ocorrendo a efetiva prestação de garantia no prazo determinado, sujeitará o Contratado às penalidades legalmente estabelecidas, sem prejuízo da rescisão do contrato.

21.0.DO REAJUSTAMENTO

21.1.Preços registrados - revisão:

- 21.1.1.No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação.
- 21.1.2.Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado por motivo superveniente, o gerenciador do sistema convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 21.1.3.Na ocorrência do preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 21.1.3.1.Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 21.1.3.2.Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 21.1.4.O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.
- 21.1.5.Definido o valor máximo a ser pago pelo ORC, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.
- 21.1.6.Não havendo êxito nas negociações, o ORC deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 21.2.Precos contratados reajuste:
- 21.2.1.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
- 21.2.2.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 21.2.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 21.2.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 21.2.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 21.2.6.Caso o indice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 21.2.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço de valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 21.2.8.0 reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

22.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 22.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo ORC obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.
- 22.2. Serão designados pelo ORC representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do respectivo contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

23.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

- 23.1.Obrigações do Contratante:
- 23.1.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis;
- 23.1.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste;
- 23.1.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais;
- 23.1.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato Anexo IV.
- 23.2.Obrigações do Contratado:
- 23.2.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

- 23.2.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento; 23.2.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante;
- 23.2.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- 23.2.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação;
- 23.2.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes;
- 23.2.7.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato Anexo IV.

24.0.DO PAGAMENTO

- 24.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.
- 24.2.0 desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.
- 24.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza. 24.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = $(TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

25.0.DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS

- 25.1.Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
- 25.2.As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
- 25.3.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a advertência; b multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
- 25.4.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
- 25.5.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

26.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 26.1. Para todos os efeitos, na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no ORC.
- 26.2.O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

- 26.3.Em caso de divergência entre disposições do Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as do Edital.
- 26.4. Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.
- 26.5.As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação do Pregoeiro, sendo facultada ao mesmo ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência, na forma do Art. 43, §3°, da Lei 8.666/93, destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 26.6.O Edital e seus Anexos também estão disponibilizados na integra no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br; e poderão ser lidos, e quando for o caso obtidos, mediante processo regular e observados os procedimentos definidos pelo ORC, no endereço: Rua Silvestre Claudino, S/N Centro Uiraúna PB, nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas; mesmo endereço e horário nos quais os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 26.7.Para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Sousa, Estado da Paraíba.
- 26.8.Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 26.9.Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 26.10.Todas as referências de tempo no Edital, nos seus Anexos, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília DF.
- 26.11.No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 26.12.A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 26.13.As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do ORC, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 26.14.Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o ORC não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

Uiraúna - PB, 19 de Setembro de 2023.

RIKELMY BARBOSA SILVA Pregoeiro Oficial



ESTADO DA PARA BA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2023

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: Contratação de serviço para locação de estrutura para realização de eventos, festividade e solenidades à cargo da Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB.

2.0.DA JUSTIFICATIVA

2.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: A realização de eventos culturais e comemorativos, como o Dia da Cidade Emancipação, Carnaval, Festas Juninas e Solenidades Municipais, desempenha um papel fundamental na promoção do bem-estar da população, no fortalecimento da identidade cultural e no fomento do turismo local. Essas celebrações contribuem significativamente para a coesão social e o desenvolvimento econômico da cidade de Uiraúna-PB, além de oferecerem momentos de lazer e entretenimento para os cidadãos. No entanto, para garantir o sucesso desses eventos, é necessário contar com infraestrutura adequada, que inclui palcos, sistemas de som e iluminação, banheiros químicos, geradores de energia, entre outros elementos essenciais. A abertura de uma licitação para a locação desses serviços e estruturas se justifica por diversos motivos: Eficiência na Utilização de Recursos Públicos: A realização de uma licitação permite que a administração pública busque as melhores propostas e preços, garantindo uma utilização eficiente dos recursos públicos. Isso evita gastos desnecessários e promove a transparência na gestão dos recursos municipais. Qualidade dos Serviços: Por meio da licitação, é possível selecionar fornecedores com experiência comprovada na prestação de serviços de eventos. Isso garante a qualidade das estruturas e a realização segura das celebrações, proporcionando uma experiência positiva aos participantes. Diversificação de Opções: A licitação possibilita a avaliação de diversas propostas, o que permite escolher a melhor combinação de serviços de acordo com as necessidades específicas de cada evento. Isso contribui para a variedade e a adequação das estruturas aos diferentes tipos de celebrações. Estímulo à Competitividade Local: A abertura de licitação incentiva a participação de empresas locais, promovendo o desenvolvimento econômico da região e fortalecendo a economia local. Isso também favorece a geração de empregos temporários durante a montagem e a realização dos eventos. Garantia de Segurança e Conforto: A locação de estruturas adequadas assegura a segurança dos participantes e o conforto necessário para que todos desfrutem dos eventos sem preocupações. Cumprimento de Normas e Regulamentações: A realização de licitação permite que a administração pública assegure que todos os serviços contratados estejam em conformidade com as normas e regulamentações vigentes, garantindo a segurança e a legalidade dos eventos. Portanto, a abertura de uma licitação para a locação de estrutura para eventos, como palco, som, iluminação, banheiros químicos, geradores, entre outros, é fundamental para assegurar a qualidade, a segurança e o sucesso das celebrações municipais em Uiraúna-PB. Além disso, promove a transparência na gestão dos recursos públicos e contribui para o desenvolvimento cultural e econômico da cidade.

2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	LOCAÇÃO DE BANHEIROS - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICO DESCRIÇÃO: INDIVIDUAL, PORTATEIS, COM MONTAGEM, MANUNTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTER X 1,22M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL - TRANSPORTE, HIGIENIZAÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO	DIÁRIAS	300
2	LOCAÇÃO DE CAMARIM MONTADO EM ALUMÍNIO E ORTONOME, COM 4M DE FRENTE POR 4M DE FUNDOS COBERTO COM TOLDO DE 5M DE FRENTE POR 5M DE FUNDO, MONTADO EM ESTRUTURA TUBULAR, COBERTO EM LONA TIPO NIGHTDAY. PISO REVESTIDO EM CARPETE CINZA, CLIMATIZADO E MOBILIADO COM BANHEIRO. MONTAGEM ATE 24 HORAS ANTES DO EVENTO - TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA.	DIÁRIAS	15
3	LOCAÇÃO DE CAMARM MONTADO EM ALUMÍNIO E ORTONOME, COM 3M DE FRENTE POR 3M DE FUNDOS COBERTO COM TOLDO DE 5M DE FRENTE POR 5M DE FUNDO, MONTADO EM ESTRUTURA TUBULAR, COBERTO EM LONA TIPO NIGHTDAY, PISO REVESTIDO EM CARPETE CINZA CLIMATIZADO E MOBILIADO COM BANHEIRO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA.	DIÁRIAS	15
4	LOCAÇÃO DE TABLADO DE GRANDE PORTE 8X6 MEDINDO 8M DE FRENTE POR 6M DE FUNDOS, COM 50 CM OU 1M DE ALTURA, EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO EM FOLHAS DE COMPENSADO DE 15MM COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E ACARPETADO - TRANSPORTE,	DIÁRIAS	7

o ode Po od Milay je ije jejenovičene ga godi. A mino	MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA		
5	LOCAÇÃO DE TABLADO DE MÉDIO PORTE 6X6 MEDINDO 8M DE FRENTE POR 6M DE FUNDOS, DIÁ COM 50 CM OU 1M DE ALTURA, EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO EM FOLHAS DE COMPENSADO DE 15MM COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E ACARPETADO - TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA	RIAS	10
6	LOCAÇÃO DE TABLADO DE PEQUENO PORTE 4X4 MEDINDO 4M DE FRENTE POR 4M DE DIÁ FUNDOS, COM 50 CM OU 1M DE ALTURA, EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO EM FOLHAS DE COMPENSADO DE 15MM COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E ACARPETADO.	RIAS	10
7	LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE -14X 10. LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DIÁ PALCOMEDINDO 14 METROS DE FRENTE POR 10 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE 200M, COM COBERTURA EM BOX TRUSS FORMA DE DUAS ÁGUAS, ESTRUTURA PARA PA. FLY E ESCADA DE ACESSO - TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA.	RIAS	8
8	LOCAÇÃO DE PALCO DE MÉDIO PORTE 12X8. LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DIÁ DE PALCO, NAS DIMENSÕES. DE 12 METROS DE FRENTE POR X 8 METROS PROFUNDIDADE, MONTADO EM ESTRUTURA TUBULAR, COM 02M DE ALTURA DO CHÃO AO TABLADO, E 06M D. AL TURA DO TABLADO AO TETO, COBERTO EM LONA TIP NIGTH AND DAY, COM ESCADA DE ACESSO. + P - TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA.	RIAS	10
9	LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE TIPO 1 10X8- DESCRIÇÃO, PRESTA ÇÃO DE DIÁ SERVIÇOS EM LOCAÇÃO COM MONTA GEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 10 METROS DE FRENTE X 8M METROS DE PROFUNDIDADE COM COBERTURA EM BOX TR-USS DE DURO ALUMÍNIO E/OU FERRO FORMA DE DUAS ÁGUAS OU SIMILAR PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO MINIMO DE 16MM NA COR PRETA. ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,00M. E NO MÁXIMO ATE 2, 00M, COM ESCADA DE ACESSO - TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA.	The state of the s	15
10	LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE TIPO 2- 8X6- DESCRIÇÃO, PRESTA ÇÃO DE DIÁ SERVIÇOS EM LOCAÇÃO COM MONTA GEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 08 METROS DE FRENTE X 6M METROS DE PROFUNDIDADE COM COBERTURA EM BOX TR-USS DE DURO ALUMÍNIO E/OU FERRO FORMA DE DUAS ÁGUAS OU SIMILAR PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO MINIMO DE 16MM NA COR PRETA. ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,00M. E NO MÁXIMO ATE 2,00M, COM ESCADA DE ACESSO - TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA.	RIAS	15
11	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM DIÁ GRID DE GRANDE PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE GRANDE PORTE SENDO - 46 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 38 SET LIGHT. 14 MUVING LIGHT. 8 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 6 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES. TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA.	RIAS	8
12	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM DIÁ GRID DE MÉDIO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE MÉDIO PORTE SENDO - 36 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 20 SET LIGHT. 10 MUVING LIGHT. 6 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 4 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA.	RIAS	10
13	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DIÁ COM GRID DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE SENDO - 24 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 10 SET LIGHT. 14 MUVING LIGHT. 4 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 4 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES.		15
14	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MINE PORTE - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM DIÁ GRID DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE SENDO - 10 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 06 SET LIGHT. 08 MUVING LIGHT. 2 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 2 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA.	RIAS	15
15	LOCAÇÃO DE PASSARELA- DESCRIÇÃO LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DIÁ PASSARELA E FORMATO EM ESTRUTURA DE FERRO OU SIMILAR, PISO COM COMPENSADO MINIMO DE 16MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE NO MINIMO 20.00M X 1,20 DE LARGURA TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA.	RIAS	8
16	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE-: KIT COMPOSTO DE 01 CONSOLE DIGITAL DIÁ 24 BITS COM 32 ENTRADAS XLR BALANCEADAS E 16 SAÍDAS XLR BALANCEADAS MÍNIMO DE24 FADERS FÍSICOS EM SUA SUPERFICIE. 8 GRUPOS DE DCA 01 EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS COM VARIAÇÃO EM +/- 15DB POR BANDA, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20HZ A 20 KHZ 0/0,0 DB COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS 08 GERENCIADOR DE CAIXAS ACÚSTICAS DIGITAL DE 24 BITS / 96 KHZ TRABALHANDO EM FAIXA DINÂMICA DE ATE 115DB COM 2 OU 4 ENTRADAS E MÍNIMO DE 6 SAÍDAS COM AJUSTES INDIVIDUAIS DE DELAY, GANHO E FASE 01 SISTEMA DE P.A COM 4 UNIDADES DE CAIXAS DE ALTAS FREQUÊNCIAS ATIVAS OU PASSIVAS COM NO MINIMO 2 VIAS. COBERTURA DE 100° HORIZONTAL E 15° VERTICAL. RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 60HZ Á 16KHZ.	RIAS	8

	CAPACIDADE DE PRESSÃO SONORA A 1 WATT DE POTÊNCIA MEDIDO A 1 METRO DE 130 A 133 DB SPL POR CAIXA. 24 CAIXAS DE SUB- WOOFERS ATIVOS OU PASSIVOS COM TRANSDUTORES DE 18 SENDO 12 POR CADA LADO RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 20HZ A 150KHZ. SPL MÁXIMO ENTRE 99 A 101 DB-SPL. 48 CAIXAS DE LINE ARRAY, SENDO 24 POR CADA LADO. COBERTURA DE 90° HORIZONTAL E 60° VERTICAL RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 50HZ A 16KHZ. CAPACIDADE DE PRESSÃO SONORA A 1 WATT DE POTÊNCIA MEDIDO A 1 METRO EM 120 A 130 DB AÇÃO SPL. USO DE SOFTWARE PARA ALINHAMENTO 1 MICROFONES DINÂMICOS DE BOBINA MÓVEL COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 50HZ A 15KHZ PADRÃO POLAR CARDIÓIDE. IMPEDÂNCIA NOMINAL ENTRE 150 E 300 OHMS SENSIBILIDADE (O 1KHZ, TENSÃO DE CIRCUITO ABERTO -54.5DBVIPA(1.85MV), 1 PASCAL = 94 DB-SPL COM CONECTOR DE ÁUDIO PROFISSIONAL XLR DE 3 PINOS 02 SISTEMAS DE MICROFONES UHF TIPO BASTÃO SEM FID COM TRANSMISSÃO EM RF DIGITAL 24 BITS /48KHZ RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 25HZ A 15KHZ PADRÃO POLAR CARDIÓIDE COM ALCANCE DE MINÍMO 1000 FREQUÊNCIAS SELECIONÁVEIS 01 KIT DE MICROFONAÇÃO PARA BATERIA COM 5 MICROFONES DINÂMICOS DE BOBINA MÓVEL COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 50HZ A 15KHZ PADRÃO POLAR CARDIÓIDE CONDENSADORA COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE BOBINA MÓVEL COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 50HZ A 17 KHZ TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA.		
17	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE - SISTEMA FLY COM NO À MÍNIMO 16 CAIXAS DE SUB- WOOFERS ATIVOS OU PASSIVOS COM TRANSDUTORES DE 18 SENDO 08 POR CADA LADO RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 20HZ A 150KHZ. SPL MÁXIMO ENTRE 99 A 101 DB-SPL. 24 CAIXAS DE LINE ARRAY, SENDO 12 POR CADA LADO, 12 MONITORES DE SOLO COM SUB PARA BATERIA, AMPLIFICADOR PARA CONTRABAIXO, 02 AMPLIFICADORES PARA 02 MESES DE SOM DIGITAL DE 48 CANAIS, 02 MICROFONES SE FIO UHS, SET DE MICROFONES PAR BATERIA, PERCUSSÃO E VOZ, 08 PRATICÁVEIS, 49 PEDESTAIS, AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL PARA OS INSTRUMENTOS TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA.	DIÁRIAS	8
18	LOCAÇÃO DE GRID 10 X 6 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRID DESCRIÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE GRID Q30 10 X 6 APLICÁVEL EM DIVERSOS EVENTOS, COM TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA.	DIÁRIAS	30
19	LOCAÇÃO DE GERADOR - GERADOR DE ENERGIA TIPO 1 - EM CONTEINER ACÚSTICO SILENCIADO, PARTIDA MANUAL OU AUTOMATICA QUE FORNEÇA POTENCIA DE 180KVA, TENSÃO DE 380 VOLTS ENTRE, FAZES E 220 VOLTS FAZE/NEUTRO, CICLAGEM DE 60 HETTS, CABOS DE AC COM CGAVE DE LIGAÇÃO REVERSÃO COMPATÍVEIS, HORÍMETRO, ATERRAMENTO DE ACORDO COMAS NORMAS TÉCNICAS, SEM REGULADOR DE VELOCIDADE COMBUSTÍVEL, TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA.	,	15
20	LOCAÇÃO DE GERADOR - GERADOR DE ENERGIATIPO 2 - EM CONTEINER ACÚSTICO SILENCIADO, PARTIDA MANUAL CU AUTOMATICA QUE FORNEÇA POTENCIA DE 260KVA, TENSÃO DE 380 VOLTS ENTRE FAZES E 220 VOLTS FAZE/NEUTRO, DIÁRIA 33 STEMAC CICLAGEM DE 60 HETTS, CABOS DE AC COM CGAVE DE LIGAÇÃO REVERSÃO COMPATIVEIS, HORÍMETRO, ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS, SEM REGULADOR DE VELOCIDADE - COMBUSTÍVEL, TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA.		15

3.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 3.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.
- 3.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.
- 3.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.
- 3.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato Anexo IV.

4.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 4.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 4.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.
- 4.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 4.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 4.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.
- 4.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.
- 4.7.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato Anexo IV.

4.8. Transporte: O contratado deve providenciar o transporte de todo o equipamento e estrutura necessários para o evento.

Montagem: A montagem de todos os elementos e estruturas requeridos deve ser concluída até 24 horas antes do início do evento.

Desmontagem: Após o término do evento, o contratado é responsável pela desmontagem completa de todas as estruturas e equipamentos.

CREA: O contratado deve garantir que todas as atividades relacionadas à montagem e desmontagem estejam em conformidade com as normas estabelecidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

Bombeiros: O contratado é responsável por obter todas as autorizações e aprovações necessárias junto ao Corpo de Bombeiros para garantir a segurança durante o evento.

Licenças: Todas as licenças e permissões necessárias para a realização do evento devem ser obtidas pelo contratado, e quaisquer custos relacionados a essas licenças são de sua responsabilidade.

5.0.DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

5.1.Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1°, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 3 (três) dias;

Conclusão: 12 (doze) meses.

5.2.A vigência do respectivo contrato será determinada: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes e observadas as características do objeto contratado, conforme o disposto no Art. 57, Incisos II e IV, da Lei 8.666/93.

6.0.DO REAJUSTAMENTO

- 6.1. Precos registrados revisão:
- 6.1.1.No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação.
- 6.1.2.Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado por motivo superveniente, o gerenciador do sistema convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.1.3.Na ocorrência do preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.1.3.1.Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.1.3.2.Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.1.4.O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, indices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.
- 6.1.5.Definido o valor máximo a ser pago pelo ORC, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.
- 6.1.6.Não havendo êxito nas negociações, o ORC deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.2. Preços contratados reajuste:
- 6.2.1.0s precos contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
- 6.2.2.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.2.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.2.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 6.2.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

- 6.2.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 6.2.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. 6.2.8.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

7.0.DO PAGAMENTO

- 7.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.
- 7.2.0 desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.
- 7.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

8.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo ORC obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

9.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

- 9.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de pertinentes a essas atribuições.
- 9.2.A administração e os demais atos de controle da correspondente Ata de Registro de Preços, decorrente do competente processo licitatório, serão realizados através do Departamento de Compras, atuando como Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.
- 9.3.Caberá ao gerenciador a realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação de vantajosidade, acompanhando os preços praticados para os respectivos itens registrados, nas mesmas condições ofertadas, para fins de controle e, conforme o caso, fixação do valor máximo a ser pago para a correspondente contratação.

10.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1.Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
- 10.2. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
- 10.3.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a advertência; b multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
- 10.4.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
- 10.5. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

11.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

11.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = CONCOLOR = CONCOLOR

possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.0.DO MODELO DE PROPOSTA

12.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta correspondente, podendo o licitante utiliza-lo como referência - Anexo 01.

MARIA LUZINETE OLÍMPIO DA CRUZ SECRETÁRIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2023

PROPOSTA

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 00039/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA - PB.

OBJETO: Contratação de serviço para locação de estrutura para realização de eventos, festividade e solenidades à cargo da Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB.

PROPONENTE:

CNPJ:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO			QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	LOCAÇÃO DE BANHEIROS - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICO DESCRIÇÃO: INDIVIDUAL, PORTATEIS, COM MONTAGEM, MANUNTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTER X 1,22M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL - TRANSPORTE, HIGIENIZAÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO	DIÁRIAS	300		
2	LOCAÇÃO DE CAMARIM MONTADO EM ALUMÍNIO E ORTONOME, COM 4M DE FRENTE POR 4M DE FUNDOS COBERTO COM TOLDO DE 5M DE FRENTE POR 5M DE FUNDO, MONTADO EM ESTRUTURA TUBULAR, COBERTO EM LONA TIPO NIGHTDAY. PISO REVESTIDO EM CARPETE CINZA, CLIMATIZADO E MOBILIADO COM BANHEIRO. MONTAGEM ATE 24 HORAS ANTES DO EVENTO - TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA.	DIÁRIAS	15		
3	LOCAÇÃO DE CAMARM MONTADO EM ALUMÍNIO E ORTONOME, COM 3M DE FRENTE POR 3M DE FUNDOS COBERTO COM TOLDO DE 5M DE FRENTE POR 5M DE FUNDO, MONTADO EM ESTRUTURA TUBULAR, COBERTO EM LONA TIPO NIGHTDAY, PISO REVESTIDO EM CARPETE CINZA CLIMATIZADO E MOBILIADO COM BANHEIRO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA.	DIÁRIAS	15		
4	LOCAÇÃO DE TABLADO DE GRANDE PORTE 8X6 MEDINDO 8M DE FRENTE POR 6M DE FUNDOS, COM 50 CM OU 1M DE ALTURA, EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO EM FOLHAS DE COMPENSADO DE 15MM COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E ACARPETADO - TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA	DIÁRIAS	7		
5	LOCAÇÃO DE TABLADO DE MÉDIO PORTE 6X6 MEDINDO 8M DE FRENTE POR 6M DE FUNDOS, COM 50 CM OU 1M DE ALTURA, EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO EM FOLHAS DE COMPENSADO DE 15MM COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E ACARPETADO - TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA		10		
6	LOCAÇÃO DE TABLADO DE PEQUENO PORTE 4X4 MEDINDO 4M DE FRENTE POR 4M DE FUNDOS, COM 50 CM OU 1M DE ALTURA, EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO EM FOLHAS DE COMPENSADO DE 15MM COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E ACARPETADO.	DIÁRIAS	10		

MICHARDA DE PARCO GRANCE PORTE - LOX 12. LOCAÇÃO COM DIAGLAS MICHARDANE DE CONTROPARDO DE ALCOMENDO 24 METODO LEM ESTRUTURA NEGRALITA COM COMPRESADO DE 200M 1 MA COR PARTA, ALTURA DO SOLO DE 200M, COM CODERCURA DE BOX TRUSS FORMA DE DURAS ÁGUAS, ESTRUTURA PARA PA PLY E ESCADA DE RACESSO - TRANSPORTE, MONTROM, BESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO. PARAMETRO SE SERÁ BELLIZADO ERE DIOTRA DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO. PARAMETRO SE SERÁ BELLIZADO ERE DIOTRA DE TRANSPORTADO MONTRADO DE ESTRUTURA TUBILARA, COM COM DE ALTURA DO CIMÓN DO TABLADO, DE OMB D. ALTURA DO TRAILADO MONTRADO EN ESTRUTURA TUBILARA, COM COM DE ALTURA DO CIMÓN DO TABLADO, DE OMB D. ALTURA DO TRAILADO AC TETO, COBBERTO DE KLORA TIP HIGHT AND DAY, COM ESCADA DESCRIÇÃO, PRESTO CADO DE PROUNTO HORTE TRO 1 100A- DÍALAS DESCRIÇÃO, PRESTO CADO DE PROUNTO HORTE TRO 1 100A- DÍALAS DESCRIÇÃO, PRESTO CADO DE PROUNTO HORTE TRO 1 100A- DÍALAS DESCRIÇÃO, PRESTO CADO DE PROUNTO HORTE TRO 1 100A- DÍALAS DESCRIÇÃO, PRESTO CADO DE PROUNTO HORTE TRO 1 100A- DÍALAS DESCRIÇÃO, PRESTO CADO DE PROUNTO HORTE TRO 1 100A- DIAS AGAS DO ISTULADA PESO DO PACA DE ESTRUTURA METALICA COM COMPENSADO MINIMO DE 160M NA COM PRUTA. ALTURA DO SOLO DE NO MINIMO DE 160M NA COM PRUTA. ALTURA DO SOLO DE NO MINIMO DE 160M NA COM PRUTA. ALTURA DO SOLO DE NO MINIMO DE 160M NA COM PRUTA. ALTURA DO SOLO DE NO MINIMO DE 160M NA COM PRUTA. BESPONSADOLITADO, CUTA, ROMBETINO SE TORAS AS LICUMAS DE RESPONSADOLITADO, CUTA, ROMBETINO SE PROUNT DE PRO	control policy and the second second					
PREMITE FOR 10 METHODS DE PROPUNDIDADE, PISO DO PALCO EN ESTUTUTAN MEDIALAC COM COMPRENADO DE 200M 1 NA DOX TRUSS TORMA DE DUNA AUMINA, ESTRUTURA DARA PA. FLY E SECAND DE ACESSO - TEANSPORTE, MONTAGOM, DESMONTAGEM, CREA, GOMESTOS E TORAS AS LICENÇAS DE MESPANSABILIAME E POR CONTA DO CONTRATADO B LICAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PRITE 1286 LUCRÇÃO COM DIÂNTAS B LICAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PRITE 1286 LUCRÇÃO COM DIÂNTAS B LICAÇÃO DE MEDIO DE MEDIO PRITE 1286 LUCRÇÃO COM DIÂNTAS B LICAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PRITE 1286 LUCRÇÃO COM DIÂNTAS DE ACESSO, * P D LOCAÇÃO DE PALCO DE PROCUEND FORTE 1700 LO CONTRATADO TETO, COBERTO SX LOAN TEP HUTET AND DRY, COM ESCADA DE ACESSO, * P D LOCAÇÃO DE PALCO DE PROCUEND FORTE 1700 L 1000 DIÂNTAS DESCRIÇÃO, PRESTA ÇÃO DE SERVIÇOS EN LOCAÇÃO COM DE FRANTE Y SA METIAGO SE PROCUEND FORTE 1700 L 1000 DIÂNTAS DE ACESSO, * P DESCRIÇÃO, PRESTA ÇÃO DE SERVIÇOS EN LOCAÇÃO COM DE FRANTE Y SA METIAGO SE PROCUEND FORTE 1700 L 1000 DIÂNTAS DE CASESO, * P DESCRIÇÃO, PRESTA ÇÃO DE SERVIÇOS EN LOCAÇÃO COM DE FRANTE Y SA METIAGO SE PROCUEND FORTE 1700 L 1000 DIÂNTAS DE SA CULBA COM COMPRENADO MANIMO DE SERVIÇOS EN LOCAÇÃO COM DE FRANTE Y SA METIAGO SE PROCUEND FORTE 1700 L 1000 DIÂNTAS DE METALLA COM COMPRENADO MANIMO DE SENVIÇOS EN LOCAÇÃO COM DESCRIÇÃO, PRESTA ÇÃO DE SERVIÇOS EN LOCAÇÃO COM DESCRIÇÃO, PRESTA ÇÃO DE MEDIO DE SERVIÇOS EN LOCAÇÃO COM NOTA ÇÃO DE LUCRATA PARA DE LA COMPRENADO DE	7	LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE -14X 10. LOCAÇÃO COM	DIÁRIAS	8		
PREMITE FOR 10 METHODS DE PROPUNDIDADE, PISO DO PALCO EN ESTUTUTAN MEDIALAC COM COMPRENADO DE 200M 1 NA DOX TRUSS TORMA DE DUNA AUMINA, ESTRUTURA DARA PA. FLY E SECAND DE ACESSO - TEANSPORTE, MONTAGOM, DESMONTAGEM, CREA, GOMESTOS E TORAS AS LICENÇAS DE MESPANSABILIAME E POR CONTA DO CONTRATADO B LICAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PRITE 1286 LUCRÇÃO COM DIÂNTAS B LICAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PRITE 1286 LUCRÇÃO COM DIÂNTAS B LICAÇÃO DE MEDIO DE MEDIO PRITE 1286 LUCRÇÃO COM DIÂNTAS B LICAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PRITE 1286 LUCRÇÃO COM DIÂNTAS DE ACESSO, * P D LOCAÇÃO DE PALCO DE PROCUEND FORTE 1700 LO CONTRATADO TETO, COBERTO SX LOAN TEP HUTET AND DRY, COM ESCADA DE ACESSO, * P D LOCAÇÃO DE PALCO DE PROCUEND FORTE 1700 L 1000 DIÂNTAS DESCRIÇÃO, PRESTA ÇÃO DE SERVIÇOS EN LOCAÇÃO COM DE FRANTE Y SA METIAGO SE PROCUEND FORTE 1700 L 1000 DIÂNTAS DE ACESSO, * P DESCRIÇÃO, PRESTA ÇÃO DE SERVIÇOS EN LOCAÇÃO COM DE FRANTE Y SA METIAGO SE PROCUEND FORTE 1700 L 1000 DIÂNTAS DE CASESO, * P DESCRIÇÃO, PRESTA ÇÃO DE SERVIÇOS EN LOCAÇÃO COM DE FRANTE Y SA METIAGO SE PROCUEND FORTE 1700 L 1000 DIÂNTAS DE SA CULBA COM COMPRENADO MANIMO DE SERVIÇOS EN LOCAÇÃO COM DE FRANTE Y SA METIAGO SE PROCUEND FORTE 1700 L 1000 DIÂNTAS DE METALLA COM COMPRENADO MANIMO DE SENVIÇOS EN LOCAÇÃO COM DESCRIÇÃO, PRESTA ÇÃO DE SERVIÇOS EN LOCAÇÃO COM DESCRIÇÃO, PRESTA ÇÃO DE MEDIO DE SERVIÇOS EN LOCAÇÃO COM NOTA ÇÃO DE LUCRATA PARA DE LA COMPRENADO DE	1			•		
EM ESTEUTURA MEMALICA COM COMPENSADO DE 2004 I NA COM PRETA ALTURA DO SOLO DE 2004 COM COM COMPENSA EX DESIGNATION DE SOLO DE 2004 COM COM COMPENSA EX DESIGNATION DE SOLO DE 2004 COMPA DE CONTRATADO DESIGNATIONE E POR COURT DO CONTRATADO DESIGNATIONE E POR COURT DE C				:		
COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE ZOON, COM COUESTURA EN BOX TERES FORMA DE DUNS AGUAS, ESTUPUTA PARA PAR. FUE E ESCARA DE ACESSO TRANSPORTE, MONTHOUS, FUE E ESCARA DE ACESSO TRANSPORTE, MONTHOUS, FUE ESCARA DE ACESSO TRANSPORTE, MONTHOUS, FUE ESCARA DE ACESSO TRANSPORTE, MONTHOUS, BESINDANCE DE PACLO DE MODIO PORTE 1208, LOCAÇÃO COM DIÁRIAS LOCAÇÃO DE PACLO DE MODIO PORTE 1208, LOCAÇÃO COM DIÁRIAS MONTAGER E ESCHIPATACIOS DE PACLO NAS DIMENSOS. LE MONTAGER ESCHIPATACIOS DE PACLO NAS DIMENSOS. LE MONTAGER ESCHIPATACIOS DE PACLO NAS DIMENSOS. LE MONTAGE HE STRUCTURA TUBULAS, COM COM DE ALTURA DO CEÑO AO TRALLADO, E GOM D. AL TURA DO TABLADO AO CEÑO AO TRALLADO, E GOM D. AL TURA DO TABLADO AO CEÑO AO TRALLADO, E GOM DE ALTURA DO CENTRO AO MONTAGE ESCALADO, ESCARA DE MONTAGE EN LOCAÇÃO MONTAGE ESCALADO, ESCALADO ES ESCULCOS EN LOCAÇÃO COM MONTAGE ESCALADO, ESCALADO ESCALADO, ESCALADO, ESCALADO, PRESTA CAD ES ESCALADO, PRESTA CAD ES ESCALADO, PRESTA CAD ES ESCALADO, PRESTA CAD ES ESCALADO, ES MONTAGE COM CONTROLA MONTAGE ESCALADO SE MONTAGE COM CONTROLADO ESCALADO, PRESTA CADA ESCALADO ES MONTAGE COM CONTROLADO ESCALADO, PRESTA CADA ESCALADO ES				:		
BOX TRUSS FORMA DE DUBS ÁGUAS, ESTEUTURA PARA RA. FINY E SECRAD DE MACESSO - TRANSFORTS, MONTAGEM, DEMMATARIMA, CREA, BORGETINOS E TODAS AS LICENCAS DE ACACAROTO SPERITE TODA NS MOTIOGO PROPERTY DE CONTROLLAR DE 12 METROS DE PRENTE TODA NS MOTIOGO PROPERTY DE CONTROLLAR DE 12 METROS DE PRENTE TODA NS MOTIOGO PROPERTY DE CONTROLLAR DE 12 METROS DE PRENTE TODA NS MOTIOGO PROPERTY DE CONTROLLAR DE CHARACAS DE PAGES DE SEN LA LEURA DO TRAELADO AC TETO, COBERTO EN LORA TEP HIGHE AND DAY, COM ESCADA DE ACACASO DE PAGES ACA DE SENVIÇOS EN LOCAÇÃO COM MONTA GENE DE EMBERONA PORTE TITO 1 10% DIÁTAS DE MACESSO. + P DE CARLUMA DE PAGE DE CREADO ACO DE PRENTE X SE METROS DE PROCUNDIDADE COM COBERTURA DE MONTA GENE DE EMBERONA COM ENDINOS 10 METROS DE FRENTE X SE METROS DE PAGE DE COMPANDA DE DUBA AGUAS DU SULLIAR PISO DO BALCO EN ESTRUTURA ALTURDA DO SOLO DE NO MINIMO I, DUM E NO MATINO ATE 2, DOM, CON ESCADA DE ACESSO - TRANSFORTE, MONTAGEM, DEBROMATRICA, CRES A, SONGETIOS E TODAS AS LICENÇAS DE REMEMBRO SOLO DE NO MINIMO I, DUM EN MATINO ATE 2, DOM, CON ESCADA DE ACESSO - TRANSFORTE, MONTAGEM, DEBROMATRICA, CRES A, SONGETIOS E TODAS AS LICENÇAS DE REMEMBRO SOLO DE NO MINIMO I, DUM EN TODAS AS LICENÇAS DE REMEMBRO SOLO DE NO MINIMO I, DUM EN TIPLO 2 8K-6 DIÁRIAS DESCRILÇÃO, PRESTA ÇÃO DE SENVIÇOS SE LOCAÇÃO COM MONTA GENE E ESCADA DE PEQUENO PORTE TIPO 2 - 8K-6 DIÁRIAS DESCRILÇÃO, DE PAGE DE PEQUENO PORTE TIPO 2 - 8K-6 DIÁRIAS DESCRILÇÃO, PRESTA ÇÃO DE PEQUENO PORTE TIPO 2 - 8K-6 DIÁRIAS DESCRILÇÃO, DO MATINO I, DUM EN TORMA DE LICENÇA DE DUBA SALISA OU SINILAR SES DO DE PROTE TIPO 2 - 8K-6 DIÁRIAS DESCRILÇÃO, DO MATINO I, DUM EN TORMA DE LICENÇA DE DUBA SALISA OU SINILAR SES DO DE PROTE TIPO 2 - 8K-6 DIÁRIAS DUBA SALISA OU SINILAR SES DO DE PROTE TIPO 2 - 8K-6 DIÁRIAS DUBA SALISA DO SINILAR SEN DO DE PROTE TIPO 2 - 8K-6 DIÁRIAS DUBA SALISA DO SINILAR SEN DE PROTE D				1		
FILY E SECRAD DE ACESSO - TRANSPORTE, MONTAGEM, DEMONTACION, CONCENTO CONTACTO CONTACTO DE MARCON DE MALCO DE MÉDIO PRIME 1286 LOCAÇÃO COM DIARIAS 1 DIOCAÇÃO DE MALCO DE MÉDIO PRIME 1286 LOCAÇÃO COM DIARIAS 10 MONTAGEM ED DESMONTAGEM DE PALCO, NAS DIMENSES. DE 12 METEGO DE RESTUR POR X E METEGO PROMENDIADE, MONTADO DE SENUTINEA TUBLIAR, COM DAM DE ALTURA DO 17TO, CORRETO DE MEDIO PRIME 1286 LOCAÇÃO COM 17TO, CORRETO DE MEDIO PRIME 1286 LOCAÇÃO COM 17TO, CORRETO DE MEDIO PRIME 1100 NA, COM DE ALTURA DO 17TO, CORRETO DE MEDIO PRIME 1100 NA, COM DE ALTURA DO 17TO, CORRETO DE PEQUENO PORTE TITO 1 1088- DESCRIÇÃO, PRESTA CAD DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM MONTA GENE DE SUBMINACIAN DE PALCO DE MEDIONO 10 NECTOS DESCRIÇÃO, PRESTA CAD DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM MONTA GENE DE SUBMINACIAN DE PALCO DE MEDIONO 10 NECTOS DIAS ÁCUAS OU SENTILAR PESO DO 78 ACED MEDIONO 10 NECTOS METALLO, COM COMERNACIO METALLO POLO DE MEDIONO 10 NECTOS DE MEDIO SOLO DO NO MATINO 3, OSMO NECTO METALLO METALLO, COM COMERNACIO METALLO DEL CORREDO SOLO DO NO MATINO 3, OSMO DE NO MATINO 5, OSMO DESMONTAGEM, CERA, SOMBELIDAS E PORAS AS LICEMARAS DE RESPONSABELIDADE E DOR CONTRATADO - 10 LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTEN TITO 2- SAG- DE PENENTE X EM HERES DE PROCUNCIO METALLO COMPATADO - 2604 METALLO DE PROCUSO PORTEN TITO 2- SAG- DE PENENTE X EM HERES DE PROCUSO PORTEN TITO 2- SAG- DE PENENTE X EM HERES DE PROCUSO PORTEN TITO 2- SAG- DE PENENTE X EM HERES DE PROCUSO PORTEN TITO 2- SAG- DE PENENTE X EM HERES DE PROCUSO PORTEN TITO 2- SAG- DE PENENTE X EM HERES DE PROCUSO PORTEN TITO 2- SAG- DE PENENTE X EM HERES DE PROCUSO PORTEN TITO 2- SAG- DE PENENTE X EM HERES DE PROCUSO PORTEN TITO 2- SAG- DE PENENTE X EM HERES DE PROCUSO PORTEN TITO 2- SAG- DE PENENTE X EM HERES DE PROCUSO PORTEN TITO 2- SAG- DE PENENTE X EM HERES DE PROCUSO PORTEN TITO 2- SAG- DE PENENTE X EM HERES DE PROCUSO PORTEN TITO 2- SAG- DE PENENTE X EM HERES DE PROCUSO PORTEN TITO 2- SAG- DE PENENTE X EM HERES DE PROCUSO PORTEN TITO 2- SAG- DE PENENTE X EM LOCAÇÃO DE PROCUSO PORTE		COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE 200M, COM COBERTURA EM				
DESMONTAGEN, CREA, BONSEINOS E TODAS AS LICENCAS DE RESPONSABILIDADE E PORC CONTA DO CONTRATADO TAGAMENTO SO SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA LICAÇÃO DE PALCO DE RÉDIO CORDET. 1783. LUCÇÃO COM DIÁRIAS 10 MARCADO DE PALCO DE PÉREVITE POR X 9 NETROS PROPUNDICADE, MANTADO DE MESTRUTURO TUDULAR, COM CAN DE ALTURA DO CHÃO AO TRABLADO, E DOM D. AL TURA DO TRABLADO AO HETO, CORRETO MIL DOM TEN HIGH RAND DAY, COM ESCADA DECAÇÃO, PESTA COD DE SEQUEDO FORTE TITO I 10%- DECAÇÃO, PESTA COD DE SEQUEDOS DEL LOCAÇÃO DES DIARIAS 15 DESCACÇÃO, PESTA COD DE SEQUEDOS DEL LOCAÇÃO COM MONTA GEN E DESMONTAGEM DE POPUNDICADE COM CORRETORIA DE HONO TRABLADO SE DE MONTAGEM COM COMPANIONA MENTAGIA, COM COMPENSANO MINIMO DE 16M MA COR PESTA. ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO I, OUN E NO MÁNIMO ATE 2, 00M, COM ESCADA DE ASSESSO - TRABLADO PERA DEL ANORMA DESMONTAGIM, CUERA, ROMBETIGO E TODAS AS LICTOMAS NO DESMONTAGIM, CUERA, ROMBETIGO E TODAS AS LICTOMAS NO DESMONTAGIM, CUERA, ROMBETIGO E TODAS AS LICTOMAS NO DESCACAÇÃO DE PÂLCO DE PÉDULOS DEM CONTAGEM, DE MONTAGEM, DESMONTAGIM, CUERA, ROMBETIGO E POLORO DE MOTITOS DES CINCAÇÃO DE SALCO DE POLORO DE MOTITOS DES CINCAÇÃO DE MOTITO DE MOTITOS DES CINCAÇÃO DE LOCAÇÃO DE MOTITO DE MOTITOS DES CINCAÇÃO DE LOCAÇÃO DE MOTITOS DE MOTITOS DE CINCAÇÃO DE LOCAÇÃO DE MOTITOS DE CONTAGEM DE LOCA		BOX TRUSS FORMA DE DUAS ÁGUAS, ESTRUTURA PARA PA.		:		
DESMONTAGEN, CREA, BONSEINOS E TODAS AS LICENCAS DE RESPONSABILIDADE E PORC CONTA DO CONTRATADO TAGAMENTO SO SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA LICAÇÃO DE PALCO DE RÉDIO CORDET. 1783. LUCÇÃO COM DIÁRIAS 10 MARCADO DE PALCO DE PÉREVITE POR X 9 NETROS PROPUNDICADE, MANTADO DE MESTRUTURO TUDULAR, COM CAN DE ALTURA DO CHÃO AO TRABLADO, E DOM D. AL TURA DO TRABLADO AO HETO, CORRETO MIL DOM TEN HIGH RAND DAY, COM ESCADA DECAÇÃO, PESTA COD DE SEQUEDO FORTE TITO I 10%- DECAÇÃO, PESTA COD DE SEQUEDOS DEL LOCAÇÃO DES DIARIAS 15 DESCACÇÃO, PESTA COD DE SEQUEDOS DEL LOCAÇÃO COM MONTA GEN E DESMONTAGEM DE POPUNDICADE COM CORRETORIA DE HONO TRABLADO SE DE MONTAGEM COM COMPANIONA MENTAGIA, COM COMPENSANO MINIMO DE 16M MA COR PESTA. ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO I, OUN E NO MÁNIMO ATE 2, 00M, COM ESCADA DE ASSESSO - TRABLADO PERA DEL ANORMA DESMONTAGIM, CUERA, ROMBETIGO E TODAS AS LICTOMAS NO DESMONTAGIM, CUERA, ROMBETIGO E TODAS AS LICTOMAS NO DESMONTAGIM, CUERA, ROMBETIGO E TODAS AS LICTOMAS NO DESCACAÇÃO DE PÂLCO DE PÉDULOS DEM CONTAGEM, DE MONTAGEM, DESMONTAGIM, CUERA, ROMBETIGO E POLORO DE MOTITOS DES CINCAÇÃO DE SALCO DE POLORO DE MOTITOS DES CINCAÇÃO DE MOTITO DE MOTITOS DES CINCAÇÃO DE LOCAÇÃO DE MOTITO DE MOTITOS DES CINCAÇÃO DE LOCAÇÃO DE MOTITOS DE MOTITOS DE CINCAÇÃO DE LOCAÇÃO DE MOTITOS DE CONTAGEM DE LOCA	-	FLY E ESCADA DE ACESSO - TRANSPORTE, MONTAGEM,				
RESPONSABILIDADE E FOR CONTA DO CONTRATADO PROMEMPO SO SERÁ REALIZADO PEL IDARIA UTILIDADA. 8 LOCAÇÃO DE PALCO DE MÉDIO CORTE 1228, LOCAÇÃO COM CIÁRIAS 10 MONTADO EM ESTRUTURA TUBULAR, COM 20M DE ALTURA DO CHÂO AO TABLADO, E 60M D. AL TURA DO TABLADO AO TETO, COBRETO EM LONA TIP HIGH AND DAY, COM ESCADA TETO, COBRETO EM LONA TIP HIGH AND DAY, COM ESCADA DE ACESSO. ** 10 LOCAÇÃO DE PÉDIDEDO PORTE TIPO 1 DE DAY NONTA GEM E DESPONATAGEM DE PALCO DE METHOS DE FRENTE X 8M METROS DE PROFUNDI DESTRUTOS EM LOCAÇÃO COM MONTA GEM E DESPONATAGEM DE PALCO BENIÑO 10 METROS DE FRENTE X 8M METROS DE PROFUNDI DESTRUTOS DE MONTAGEM, EN BOX TR-USS DE DUDA ALLOH DE SERVICOS EM LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESPONATAGEM DE PALCO BENIÑO 10 METROS DE FRENTE X 8M METROS DE PROFUNDI DESTRUTOR NETRALICA OS COMBENACIONES DE PALCO BE ESTRUTURA METALICA OS COMBENACIONES DE TABLES DE PALCO BENEÑO 10 METROS DE SENDINA SELEZADO DE ACESSO - TRANSPORTE, MONTAGEM, METALICA OS COMBENACIONES DE TABLES DE TABLES DE PALCO BENEÑO 10 METROS DE SENDINASALIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO PROFUNDAMENTA CEM DE ACESSO - TRANSPORTE, MONTAGEM, DESSANONASALIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO PROFUNDAMENTO DE ACESSO DE METROS DE FRENTE X 6M METROS DE PROFUNDIDADE COM COMBENTOS DE FRENTE X 6M METROS DE PROFUNDIDADE COM COMBENTOS DE FRENTE X 6M METROS DE PROFUNDIDADE COM COMBENTOS DE FRENTE X 6M METROS DE PROFUNDIDADE COM COMBENTOS DE METROS DE DEMA METROS DE PROFUNDIDADE COM COMBENTOS DE METROS DE DEMA METROS DE PROFUNDIDADE COM COMBENTOS DE METROS DE DEMA METROS DE PROFUNDIDADE COM COMBENTOS DE METROS DE METROS DE PROFUNDIDADE C						1
PAGAMENTO SO SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 8 LOCAÇÃO DE PALCO DE MESTO FORTE 1278, LOCAÇÃO COM DÍRIAS 10 MONTAGEN E DESMONTAGEN DE PÁLCO, MAS DIRENSÉES, DE MONTAGEN E DESMONTAGEN DE PÁLCO, MAS DIRENSÉES, DE MONTAGEN E DESMONTAGEN DE PÁLCO, MAS DIRENSÉES, DE MONTAGO DE RESTRUTA TUBULAR, COM COM DE ALTURA DO CHÃO AO TABLADO, E GEN D. AL TURA DO TRELADO AO TETO, COMERTO EN LONA TIPE NICETH AND DAY, COM SE CADA DE ACESSO. ** 10 CAÇÃO DE PÉCUENO DORTE TIPO 1 DAYS DIRANA MONTAG SEN E DESMONTAGEN DE PÉCUENO DORTE TIPO 1 DAYS DIRANA MONTAG SEN E DESMONTAGEN DE PÁLCO MEDINDO 10 METROS DE PRENET X 8M METROS DE PHOTOMIDAIS COM CORPORA DE DUAS ÁDUAS OD SINULAR PISO DO PALCO SE ESTEUTURA ALTURA DO SOLO DE NO MÍNHO 1,00M. E NO MÁNTHO ATE 2,00M, COM ESCADA DE ACESSO - TEMASFORTE, MONTAGEN, DESMONTAGEN, CRAA, BOMBETGOS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABLILIADE E PON COMPA DO COMPATADO. 10 LOCAÇÃO DE PÁLCO DE PÉCUENO PORTE TIPO 2 RAF- DE PÉRENT X. MA METAGO DE PROCUNTO DOSTE TIPO 2 RAF- DE SENCICLÃO, PRESTA CA DO ESCATOCO SEM LOCAÇÃO COM MONTA GES DE DISMONTAGEM DE PÁLCO MEDINDO 03 METROS DE FERRIT X. MA METAGO DE PROCUNDO COS METROS DE FERRIT X. MA METAGO DE PALCO MEDINDO 03 METROS DE FERRIT X. MA METAGO DE PALCO MEDINDO 03 METROS DE FERRIT X. MA METAGO DE PALCO MEDINDO 03 METROS DE FERRIT X. MA METAGO DE PALCO MEDINDO 03 METROS DE FERRIT X. MA METAGO DE PALCO MEDINDO 03 METROS DE FERRIT X. MA METAGO DE PALCO MEDINDO 03 METROS DE FERRIT X. MA METAGO DE PALCO MEDINDO 03 METROS DE FERRIT X. MA METAGO DE PALCO MEDINDO 03 METROS DE FERRIT X. MA METAGO DE PALCO MEDINDO 03 METROS DE FERRIT X. MA METAGO DE PALCON DE 16M NA COR RECEZA. ALTURA DO SOLO DE NO MINIMO 1,00M. E NO MÁNIMO ATE 2.00M, COM ESCADA DE ACESSO - THANSFORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CRAA, SOMBELBOS E TOLAS AS LICENÇAS DE ACORDO COM SO DIEMBORDO DE METAGO DE 16M NA CORPOR						
BOOKANO DE PRICO DE MÉDIO PORTE 1228. LOCAÇÃO COM DIÁRIAS 10	1					:
MONTAGEM E DESMONTACEM DE PALCO, NAS DIMENSÉES. DE 12 METROS DE PERETTE POR X 3 METROS PROFUNDIDADE, MONTADO EM SETRUTURA TUBURAR, COM COM DE ALTURA DO CHEO AND TRALLADO, E 604 D. AL TURN DO TRALADO AN DE ACESSO, + 9 DECACAGO DE PALCO DE PROGUEMO PORTE TIFO 1 1084 DIÁRIAS DESCRIÇÃO, PRESTA CAO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO COM MONTA GER A DESMONTAGEM DE PALCO MENINO 10 METROS DESCRIÇÃO, PRESTA CAO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO COM MONTA GER A DESMONTAGEM DE PALCO MENINO 10 METROS DE PRENTE X 80 METROS DE PROGUEMO PORTE TIFO 2 1084 DIÁA SACIAS OS SINILAR PISSO DO PALCO EM SERVIÇOS METALICA COM COMPENSADO MINIMO DE 169M NA COM PRETA. ALTURA DO SOLO DE NO MINIMO 10 MA COM PRETA. ALTURA DO SOLO DE NO MINIMO 10 MA TO MANTAGEM. DESMONTAGEM, CHAS, SOMERIOS E TROBA SA LICENÇAS DE PREMETE X 50 METROS DE PROGUEMO PORTE TIFO 2 5 MA- DIÁRIAS 10 DESCRIÇÃO, PRESTA CÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO COM MONTA GER E DESMONTAGEM DE PALCO DELINDO O METROS DE FRENTE X 60 METROS DE PROFUNDIDADE COM COMBENTORA DESCRIÇÃO, PRESTA CÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO COM MONTA GER E DESMONTAGEM DE PALCO MENTOS DE METROS DE FRENTE X 60 METROS DE PROFUNDIDADE COM COMBENTORA DESACRIÇÃO, PRESTA CÂO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO COM MONTA GER E DESMONTAGEM DE PALCO MENTOS DE METROS DE FRENTE X 60 METROS DE PROFUNDIDADE COM COMBENTORA DESACRIÇÃO, PRESTA CÂO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO COM MONTA GER E DESMONTAGEM DE PALCO MENTOS DE METROS DES ROMANTAGEM DE SACIA DE LOCAÇÃO DE METROS DE FRENTE X 60 METROS DE PROFUNDIDADE COM COMBENTORA DESACRIÇÃO DE LOCAÇÃO DE MAINO DE LAGOM DE LOCAÇÃO DE DESTOURA METALICA COM COMPENSADO MINIMO DE LAGOM DE LOCAÇÃO DE DESTOURA DESMONTAGEM, CERA, MOMBENOS DE PALCO DE METROS DE DESMONTAGEM, CERA SA REALIZADO PELA DIAGRA DITLIZARADA DESMONTAGEM, CERA SA REALIZADO PELA DIAGRA DITLIZARADA DESMONTAGEM, CERA SA REALIZADO PELA DIAGRA DITLIZARADA DE LOCAÇÃO DE LIMINAGAÇÃO DE GADOS PORTE - LOCAÇÃO DE DIÁRIAS SISTEMA DE LIMINAGAÇÃO COM GRID DE GROBE PORTE SENDO - 10 REPLETORES PARA 64 X CELATIRA, 30 SET LOCAÇÃO DE PROMANTAGA DE COMBENSOS DO PALCO DE REPUEMO PORT	Transmission accounts of a control	THE MET AND THE PROPERTY OF TH		Santa and a second second	water the second control of the second contr	() General season management and season and
12 METROS DE FRENTE POR X 8 METROS PROFUNDIDADOR, MONTADO EN ESTRUTAR TUBULAR, CON COM DE MAINTEA DO CHAO AO TRALADO, E 6680 D. AL TUDO IN TO TABLACO AO CHAO AO TRALADO, E 6680 D. AL TUDO IN TO TABLACO AO CHAO AO TRALADO, E 6680 D. AL TUDO IN TABLACO AO CHAO AO TRALADO, E 6680 D. AL TUDO IN TABLACO AO CHAO	8	LOCAÇÃO DE PALCO DE MÉDIO PORTE 12X8. LOCAÇÃO COM	DIÁRIAS	10		
12 METROS DE FRENTE POR X 8 METROS PROFUNDIDADOR, MONTADO EN ESTRUTAR TUBULAR, CON COM DE MAINTEA DO CHAO AO TRALADO, E 6680 D. AL TUDO IN TO TABLACO AO CHAO AO TRALADO, E 6680 D. AL TUDO IN TO TABLACO AO CHAO AO TRALADO, E 6680 D. AL TUDO IN TABLACO AO CHAO AO TRALADO, E 6680 D. AL TUDO IN TABLACO AO CHAO	į	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, NAS DIMENSÕES, DE]
MONTADO EM ESTRUTURA TUBLICAR, COM OZM DE ALTURA DO CINÃO AO TABLADO, E 600 M. A. UTURA DO TABLADO AO TETO, CORRETO DE LONA TIE NICHH AND DAY, COM ESCADA TETO, CORRETO DE LONA TIE NICHH AND DAY, COM ESCADA DE ACESSO. ** 5 LEACHERSO. ** 5 LEACHERSO. ** 5 LEACHERSO. ** 6 LEAC						
CHRO NO TREAD, E OMM D. AL TUMA DO TABLADO NO TETO, CORENTO MY LOWA TIP HOTEL AND DAY, COR SCADA DE ACESSO. P 2 LOCACAO DE RECO DE PEQUENO MORTE TIPO 1 10/80 - DIÁRIAS DE ACESSO. P 3 LOCACAO DE ROSA CAO DE SERVICOS EM LOCACAO COM MONTA GEM E DESMONTAGEM DE SALCO MEDINDO 10 METROS DE FRENYE X SM HATTOS DE PROPUNIDADE CON COMERTURA EM BOX TR-USS DE DURO ALUMÍNIO E/OU FERRO FORMA DE DUDAS ACURA DO SALCO DE SERVITURA METALLOA COM COMPENSADO MITIMO DE 1689 NA COM PAULTA AL DOM, COM ESCADO DE ACESSO E SERVITURA METALLOA COM COMPENSADO MITIMO DE 1689 NA COM PAULTA 3. ONDA, COM ESCADO DE ACESSO E TEMBRICADO PAUL 3. ONDA, COM ESCADO DE ACESSO E TEMBRICADO PAUL 3. ONDA, COM ESCADO DE ACESSO E TEMBRICADO PAUL 3. DESCRIÇÃO, PRESTA ÇÃO DE SERVITOS EM LOCAÇÃO COM DE RECORDA DE ACESSO - TEMBRICADO PAUL 10 LOCAÇÃO DE PAULO DE PEQUENO PORTE TIPO 2-8 MAS DIÁRIAS DESCRIÇÃO, PRESTA ÇÃO DE SERVITOS EM LOCAÇÃO COM DE PROPINE X SM MEMOSO DE PROPUDIDADE COM COMBETURA DE RESPONTA AS MEMOSOS DE PODITO PAULO PERRO FORMA DE DUDAS ACURADO DE ACURA DE SERVITOS EM LOCAÇÃO COM METALLOA COM COMPENSADO MINIMO DE 1689 NA COM PRETA ALTURA DO SALO DE NO MINIMO DE 1689 NA COM PRETA ALTURA DO SALO DE NO MINIMO DE 1689 NA COM PRETA ALTURA DO SALO DE NO MINIMO DE 1689 NA COM PRETA ALTURA DO SALO DE NO MINIMO DE 1689 NA COM PRETA ALTURA DO SALO DE NO MINIMO DE 1689 NA COM PRETA ALTURA DO SALO DE NO MINIMO DE 1689 NA COM PRETA ALTURA DO SALO DE NO MINIMO DE 1689 NA COM PRETA ALTURA DO SALO DE NO MINIMO DE 1689 NA COM PRETA ALTURA DO SALO DE NO MINIMO JOBAL DE NOMEMO PARA DESMONTAGEM, CREA, BOMBELGOS E TOCAS AS LICENCAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIATARA SE ET LICRE 1 MINIMARA CON DE GRADOS PORTE - LOCAÇÃO DE DIÁRIAS SISTEMA DE LILMINARÇÃO DE GRADOS PORTE - LOCAÇÃO DE DIÁRIAS SISTEMA DE LILMINARÇÃO DE GRADOS PORTE DE CACAÇÃO DE DIÁRIAS 15 TAMASOROTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CARAD ROCAÇÃO DE DIÁRIAS 10 LOCAÇÃO DE LIUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOS DO PALO DE MEDIO PORTE DE ACORDO COM				1		
TETO, COBERTO EN LONA TIP NIGHT AND DAY, COM ESCADA DE ACESSO. + P 9 1 DECAÇÃO DE PALCO E PEQUENO PORTE TIPO 1 10X8- DESCRIÇÃO, PRESTA ÇÃO DE SERVIÇOIS EN LOCAÇÃO COM MENTE GEN LE BENDROTTAGUE DE SERVIÇOIS EN LOCAÇÃO COM MENTE GEN LE BENDROTTAGUE DE PALCO DE DESCRIVA DE PROME LE BENDROTTAGUE DE PALCO DE DESCRIVA DE PROME LE BENDROTTAGUE DE PALCO DE PERSONA DE PUTA SACURA OU SINILAR PISO DO PALCO EN ESTRUTURA METALICA COM COMPENSADO MINIMO E 1609 NA COM FRETA. ALTURA DO SOLO DE NO MINIMO 1,00M. E NO MÁNTMO ATE 2,00M. COM SECADO DE ACESSO - TRANSPORTE, MONTRAGUE, RESPONSABILITADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO 95 DESTA REALIZADO PELA DIARRA UTILIZADA. 10 LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE TIPO 2-806-DIÁRIAS DESCRIÇÃO, PRESTA ÇÃO DE SERVIÇOS EN LOCAÇÃO COM MONTA GEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 08 METROS DE FRANTE X EN METROS DE PROTUCOS EN LOCAÇÃO COM MONTA GEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 08 METROS DE RENTE X EN METROS DE PROTUCOS EN LOCAÇÃO COM MONTA GEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 08 METROS DE RENTE X EN METROS DE PROTUCOS EN LOCAÇÃO COM MONTA GEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 08 METROS DE RENTE X EN METROS DE PROTUCOS EN LOCAÇÃO COM MONTA GEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 08 METROS DE RENTE X EN METROS DE PROTUCOS EN LOCAÇÃO COM MONTA GEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 08 METROS DUAS ÁGUAS OU SIMILAR PESO DO PALCO EN ESTRUTURA HETALICA COM COMPENSADO MINIMO 1,00M. E NO MÁNIMO ATE 2,00M, COM SECADO DE ACESSO - TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CERA, SOMBEIROS E TOLAS AS LICENCAS DE RESPONSABLICADAS E PORTA COMPANIMO PARA DE RESPONSABLICADAS E PORTA COMPANIMO PARA DE RESPONSABLICADAS E PORTA COMPANIMO PARA DE RESPONSABLICADAS E PORTA DE PARADA DE PORTE SENDO - 46 GENETICARS PARA 64 57 CELETARIA, 35 SET LIGHT. 14 MOVING LIGHT. 8 MINI ERUTTI, 10 LOCAÇÃO DE LIGHTMARÇÃO COM GENE DE GRANDE PORTE SENDO - 46 GENETICARS PARA 64 57 CELETARIA, 35 SET LIGHT. 10 MOVING LIGHT. 6 MINI ERUTTI, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUNACA MESA COMADIO. 4 MODULOS POTENCIA. CARDO SE COMPANIMO PORTE - LOCAÇÃO DE DIÁRIA						
DE ACCASO. PE PAICO DE PEQUENO PORTE TIPO 1 10X8-DIÁRIAS DESCRIÇÃO, PRESTA ÇÃO DE SENVICOS EN LOCAÇÃO COM MONTA GEM E DESENVIACIÓN DE SENVICOS EN LOCAÇÃO COM MONTA GEM E DESENVATACIÓN DE SENVICOS EN LOCAÇÃO COM MONTA GEM E DESENVATACIÓN DE SENVICOS EN LOCAÇÃO COM MONTA GEM E DESENVATACIÓN DE SENVICOS EN LOCAÇÃO DE CORRETIONA DE TRANTE X SM METROS DE PROPUNDIDADE COM COMERTADO DEL RACIONA COMPENSADO MINIMO DE 169M NA COR PREZA. ALTURA DO SOLO DE NO MINIMO I, ONM. E NO MARIMO ATE 2, 00H, COM ESCADA DE ACESSO - TRANSPORTE, MONTAGEM, DESENVATACIÓN DE POLO DE NO MESCADA DE ACESSO - TRANSPORTE, MONTAGEM, DESENVATACIÓN DE POLO DE PORTE TIPO 2 PASE- DIAS ACUAS OU SENCIADO DE POLOS DE DES CONTA DO COMPRATADO 10 LOCAÇÃO DE PALO DE PORTE TIPO 2 PASE- DIAS ACUAS OU SENCIADO DE PROTUMO PORTE TIPO 2 PASE- DIAS ACUAS OU SINILAR PISO DO EXPLO DE SENTIMO DE METROS DE REENTE X SM METROS DE PROFUNDIDADE COM COBERTURA DE MONTA GEM E DESENVATACIÓN DE PALO DE 10M NA COM PETRA DE DUAS ACUAS OU SINILAR PISO DO EXPLO DE METROS DE REENTE X SM METROS DE PROFUNDIDADE COM COBERTURA METALICA COM CODERSÃO MINIMO DE 10M PARO COM PETRA DE DESENVATACIÓN, CHES DE LOCAÇÃO DE ACETA DE DESENVATACIÓN, CHES DE CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PE IGAM NA COM PETRA DE DESENVATACIÓN, CHES DE TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E FOR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIAGA MUNITAGRA DE LIGITA 14 MUNIMO LIGIT. S MINI EMETIS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUIANS DE FUNDA MESA COMANDO. 6 MODULOS POTENTA. CARDO DE GRANDE FORCE DE DECANDA SE LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA LIGIT. 14 MUNIMO LIGIT. S MINI EMETIS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUIANS DE FUNDA MESA COMANDO. 6 MODULOS POTENTA. CARDO SERÁ REALIZADO PELA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA ACORDO COM AS DIMENSOSS DO PALO DE MEDIO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOSS DO PALO DE MEDIO PORTE DE SENDO - 36 REPLENTADOR DE COLO PER FOLOCADO PORTE DE ACORDO COM SE D		· ·				
DESCRIÇÃO, PRESTA ÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO COM MONTA GEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 10 METROS DE FRENTEX SA MENTAGEM DE PALCO MEDINDO 10 METROS DE FRENTEX SA MENTAGEM DE PALCO MEDINDO 10 METROS DE FRENTEX SA MENTAGEM DE PALCO MEDINDO 10 METROS DE PRENTEX SA MENTAGEM DE PALCO MEDINDO 10 METROS DE PRENTEX SA MENTAGEM DE PALCO MEDINDO 10 METROS DE PRENTEX SA MENTAGEM DE PALCO MEDINDO 10 METROS DE PALCON DE PALCO MEDINDO 10 METROS DE PALCON DE PALCO MEDINDO 10 METROS ALTURA DO SOLO DE NO MENINO 1,00M. E NO MANTHO ATE 2,00M, COM ESCADA DE ACESSO - TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBSIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO — PAGAMONTO 30 SERÁ REALIZADO PELA DIAGRA CONTAGEM DE PERENTEX SA MENTAGEO DE PEQUENO PORTE TIPO 2-8 MACHA DESCRIÇÃO, PRESTA ÇÃO DE SERVIÇOS SEM LOCAÇÃO COM DE PERMITE SEM DE SERVIÇOS SEM LOCAÇÃO COM DE DOVAS AGUISA OU SINILAR PISO DE PALCO PRE SETRUTURA METALICA COM COMPENSADO MINIMO DE 164M NA COR PRETA. ALTURA DO SOLO DE NO MINIMO DE 164M NA COR PRETA. ALTURA DO SOLO DE NO MINIMO DE 164M NA COR PRETA. ALTURA DO SOLO DE NO MINIMO DE 164M NA COR PRETA. ALTURA DO SOLO DE NO MINIMO DE 164M NA COR PRETA. ALTURA DO SOLO DE NO MINIMO DE 164M NA COR PRETA. ALTURA DO SOLO DE NO MINIMO DE 164M NA COR PRETA. ALTURA DO SOLO DE NO MINIMO DE 164M NA COR PRETA. ALTURA DO SOLO DE NO MINIMO DE 164M NA COR PRETA. ALTURA DO SOLO DE NO MINIMO DE 164M NA COR PRETA. ALTURA DO SOLO DE NO MINIMO DE 164M NA COR PRETA. ALTURA DO SOLO DE NO MINIMO DE 164M NA COR PRETA. ALTURA DO SOLO DE NO MINIMO DE 164M NA CORREDA DE LA CORRODO COM S		TETO, COBERTO EM LONA TIP NIGTH AND DAY, COM ESCADA				
DESCRIÇÃO, PRESTA ÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO COM MONTA GEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 10 METROS DE FRENTEX SA MENTAGEM DE PALCO MEDINDO 10 METROS DE FRENTEX SA MENTAGEM DE PALCO MEDINDO 10 METROS DE FRENTEX SA MENTAGEM DE PALCO MEDINDO 10 METROS DE PRENTEX SA MENTAGEM DE PALCO MEDINDO 10 METROS DE PRENTEX SA MENTAGEM DE PALCO MEDINDO 10 METROS DE PRENTEX SA MENTAGEM DE PALCO MEDINDO 10 METROS DE PALCON DE PALCO MEDINDO 10 METROS DE PALCON DE PALCO MEDINDO 10 METROS ALTURA DO SOLO DE NO MENINO 1,00M. E NO MANTHO ATE 2,00M, COM ESCADA DE ACESSO - TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBSIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO — PAGAMONTO 30 SERÁ REALIZADO PELA DIAGRA CONTAGEM DE PERENTEX SA MENTAGEO DE PEQUENO PORTE TIPO 2-8 MACHA DESCRIÇÃO, PRESTA ÇÃO DE SERVIÇOS SEM LOCAÇÃO COM DE PERMITE SEM DE SERVIÇOS SEM LOCAÇÃO COM DE DOVAS AGUISA OU SINILAR PISO DE PALCO PRE SETRUTURA METALICA COM COMPENSADO MINIMO DE 164M NA COR PRETA. ALTURA DO SOLO DE NO MINIMO DE 164M NA COR PRETA. ALTURA DO SOLO DE NO MINIMO DE 164M NA COR PRETA. ALTURA DO SOLO DE NO MINIMO DE 164M NA COR PRETA. ALTURA DO SOLO DE NO MINIMO DE 164M NA COR PRETA. ALTURA DO SOLO DE NO MINIMO DE 164M NA COR PRETA. ALTURA DO SOLO DE NO MINIMO DE 164M NA COR PRETA. ALTURA DO SOLO DE NO MINIMO DE 164M NA COR PRETA. ALTURA DO SOLO DE NO MINIMO DE 164M NA COR PRETA. ALTURA DO SOLO DE NO MINIMO DE 164M NA COR PRETA. ALTURA DO SOLO DE NO MINIMO DE 164M NA COR PRETA. ALTURA DO SOLO DE NO MINIMO DE 164M NA COR PRETA. ALTURA DO SOLO DE NO MINIMO DE 164M NA CORREDA DE LA CORRODO COM S		DE ACESSO. + P				
DESCRICAD, PRESTA ÇÃO DE SERVIÇOS EN LOCAÇÃO COM MONTA GEM DE DESMINITACIM DE PROFUNDIDADO DE PROPERO DE PRENTE X SM METROS DE PROFUNDIDADO DE COMO METROS DE PRENTE X SM METROS DE PROFUNDIDADO COM CERTURA EM MOX TR-USS DE UNDO ALUMINIO POJO ESCADO DE LOCAÇÃO DE DIDAS ÁGURA DU SINILAR PISO DO PALOD DE CONTROLORA ALTURA DO SOLD DE NO MINIMO I, DOM. EN OM MAKIMO ATE 2, 00%, COM ESCADA DE ACESSO - TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CERA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARAL UTILIZADA. 10 LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE TIPO 2- 8K6- MONTA GEM E DESMONTAGEM DE TALO. MEDINO 09 METROS DE FRENTE A SM METROS DE PROFUNDIDADE COM CORRETORS DE FRENTE A SM METROS DE PROFUNDIDADE COM CORRETORS DE RENTE A SM METROS DE PROFUNDIDADE COM CORRETORS DE MAINTE A SMALE DE SOLD PALCO EM ESTEVIURA METALICA COM COMPENSADO MINIMO DE 16MM AC DOS REPETA. ALTURA DO SOLD DE NO MINIMO I, DON A MATIMO ATE 2, 00%, COM ESCADA DE ACESSO - TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CERA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SEAR REALIZADO PELA DIARAL UTILIZADA. 11 LOCAÇÃO DE LUMINAÇÃO DE CRANDE PORTE LOCAÇÃO DE DIÁRIAS SISTEMA DE LIUMINAÇÃO DE CHANDO DE GRANDE PORTE SENDO - 46 REPLETARES DE PROFUNDA PORTE DO CARADO DE DIÁRIAS SISTEMA DE LIUMINAÇÃO DE COMBADO DE GRANDE PORTE SENDO - 46 REPLETARES DE A SÉ CONCENCORES. TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CERA, DECOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SEAR REALIZADO PELA DIARIA DIARIA UTILIDADA DE CONTRADO DE CONTRADO DE LOCAÇÃO DE DIÁRIAS SISTEMA DE LIUMINAÇÃO DE CORRED PORTE - LOCAÇÃO DE DIÁRIAS TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CERA, DECOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE SEGUENCORES. TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CERA, DECOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE PEGAMENTOS DE PROBLEDO PORTE SENDO - 36 REPLETORES PAR A ÉS FUNÇA MESA COMBIDO. 4 MODULOS POTÊNCIA. CAROS E CONCETORES. TRANSPORTE, DESTAMAÇÃO DE MEDITO DE POGUENCO P	a	TOCAÇÃO DE PATCO DE PROMENO PORTE TIPO 1 10X8-	DTÁRTAS	15		
MONTA GEM E DESMONTACEM DE PALCO MEDINDO 10 METROS DE FERNYE X SM METROS DE PROFUNDIDADE CON COMERCURA EM BOX TR-USS DE DURO ALUMINIO E/OU FERRO FORMA DE DURA MEDILICA COM DEPENDADE DE CONTRACEM E DESMOUTACH METALICA COM DEPENDADE DE CONTRACEM E DESMOUTACH METALICA COM DEPENDADE DE CONTRACEM E DESMOUTACH 2. ONL, COM ESCADA DE ACESSO - TRANSPORTE, MONTACHE, DESMONTACHM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENCAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTRA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIRATA UTILIZADA. 10 LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE TIPO 2- 8KG- DESCRICAO, PRESTA CÁO DE SERVIÇOS SEM LOCAÇÃO COM MONTA GEM E DESMONTACH DE POTRA DE CONTRADO MONTA GEM E DESMONTACH DE POTRA TIPO 2- 8KG- DIAS ACUISA OU SIMILAR PISO DE PALCO EM ESTEUURA METALICA COM COMPENSADO MINIMO DE 16MM NA COR PRETA. ALTURA DO SOLD DE NO MINIMO DE 16MM NA COR PRETA. ALTURA DO SOLD DE NO MINIMO DE 16MM NA COR PRETA. ALTURA DO SOLD DE NO MINIMO JON. E NO MANIMO ATE 2, ONL, COM ESCADA DE ACESSO - TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTACHM, CREA, SOMBELINGO E TODAS AS LICENCAS DE RESPONSABILIDADE A SUBMELINGO E TODAS AS LICENCAS DE RESPONSABILIDADE A ESCALADO PORTA DIACO DE LOCAÇÃO DE DIÁTIAS SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE REGARDE PORTE DE CACAÇÃO DE DIÁTIAS SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE PROLO DE CACAÇÃO DE DIÁTIAS SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE PROLO DE CACAÇÃO DE DIÁTIAS SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE PROLO DE CACAÇÃO DE DIÁTIAS SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE MEDIO PORTE SENDO - 46 REPLETORES PAR 64 S/ CELATINA, 38 SET LIGHT: 14 MOVINO LIGHT: 8 MINI BRUTTS; 2 VENTILADORES, DUBA MAQUINAS DE PROLO DE GRANDE PORTE SENDO - 50 RODINOS DE COMPROSES DO PALCO DE GRANDE PORTE DIALA UTILIZADA. 12 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE DE CACAÇÃO DE DIÁTIAS SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE MEDIO PORTE DE RODO SA BLICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PACAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 13 LOCAÇÃO DE LUMINAÇÃO COM GRID DE POURDE POUR PORTE SENDO - 24 REPLEDORES PAR 64 S/ CELATINA, 10 SET LIGHT: 14 MOVING LIGHT:	1			:		
DE FERNTE X SM METROS DE PROFUNDIJADE COM COERTUUA EM BOX TR-USS DE DUNG ALUMINO E/OU PERRO FORMA DE DUNS ÁGUAS OU SIMILAR PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METALICA COM COMENSADO MINIMO E, 100M AGOR FRETA. ALTURA DO SOLO DE NO MINIMO 1, 100M. E NO MÁZIMO ATE ALTURA DO SOLO DE NO MINIMO 1, 100M. E NO MÁZIMO ATE ALTURA DO SOLO DE NO MINIMO 1, 100M. E NO MÁZIMO ATE JUDIA DO SOLO DE NO MINIMO 1, 100M. E NO MÁZIMO ATE JUDIA DO SOLO DE NO MINIMO 1, 100M. E NO MÁZIMO ATE JUDIA DO SOLO DE NO MINIMO 1, 100M. E NO MÁZIMO ATE JUDIA DESCRIÇA, PRESTA ESA DE SES ES FORDAS AS LICHRAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SO SESTA CAD DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO COM MONTA GEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 09 METROS DE FERNTE X 6M METROS DE PROGUNDIDADE COM COBERTURA EM BOX TR-USS DE DURO ALUMINIO E/OU FERRO FORMA DE DURA SAGUAS OU SINILAR PISO DO PALCO ME DESTRUTURA ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1, 100M. E NO MÁXIMO ATE 2, 00M. COM SEACAD DE ACESSO - TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TOLAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SO SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 11 LOCAÇÃO DE HUMINAÇÃO COM GRID DE GRANDE PORTE JACORDO COM AS DIMENSORS DE PALCO ME GRANDE PORTE JACORDO COM AS DIMENSORS DE PALCO DE GRANDE PORTE JACORDO COM AS DIMENSORS DE PALCO DE GRANDE PORTE JACORDO COM AS DIMENSORS DE PALCO DE GRANDE PORTE JACORDO COM AS DIMENSORS DE PALCO DE GRANDE PORTE JACORDO COM AS DIMENSORS DE DE PRIMO ANDERE PORTORE JACORDO COM AS DIMENSORS DE DE PRIMO ANDERE PORTORE JACORDO COM AS DIMENSORS DE DE PRIMO ANDERE PORTORE JACORDO COM AS DIMENSORS DE DE PRIMO ANDERE PORTORE JACORDO COM AS DIMENSORS DE PRIMO ANDERE PORTORE JACORDO COM AS DIMENSORS DE DE PRIMO ANDERE SOMO DE JACORDO DE LA CONTRA DO CONTRATADO - PAGAMENTO OS SERÁ REALIZADO PELA DIARIA 10 LOCAÇÃO DE LUMINAÇÃO COM GRADO DE PROGUEN PORTE DE SENDO - 36 REFLETEORES PARA É AS GELATIANO PORTE SENDO - 36 REFLETEORES PARA É AS GELATIANO PORTE SENDO - 36 REFLETEORES PARA REALIZADO PORTE JACORDO COM AS DIMENSORS DO PALCO DE				ļ		
EM BOX TR-USS DE DURO ALUMINIO E/OU FERRO FORMA DE DUAS ÁGUAS OU SIMILIAR PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMERNSADO MINIMO DE 168M NA COR PRETA. ALTURA DO SOLO DE NO MINIMO 1,00M. E NO MAXIMO ATE Z,00M, COM ESCADO EN MINIMO 1,00M. E NO MAXIMO ATE Z,00M, COM ESCADO EN MINIMO 1,00M. E NO MAXIMO ATE Z,00M, COM ESCADO EN MINIMO 1,00M. E NO MAXIMO ATE Z,00M, COM ESCADO EN MINIMO 1,00M. E NO MAXIMO ATE Z,00M, COM ESCADO EN MINIMO 200 EN CONTROL DE MONTHAGEM, CERCA BOMBERICAS E TORAS AS LICENAS DE MACALOMO SO SOLO DE SERVICOS EM LOCAÇÃO COM MONTA GEN E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINO 30 METROS DE FERNITE X 6M METROS DE PROFUNDIDADE COM COSERTURA EM BOX TR-USS DE DURO ALUMINO E 160M NA COR PRETA. ALTURA DO SOLO DE NO MINIMO 1,00M. E NO MAXIMO ATE Z,00M. COM ESCADO DE NO MINIMO 1,00M. E NO MAXIMO ATE Z,00M. COM ESCADO DE NO MINIMO 1,00M. E NO MAXIMO ATE Z,00M. COM ESCADO DE ACUMENTO DE 160M NA COR PRETA. ALTURA DO SOLO DE NO MINIMO 1,00M. E NO MAXIMO ATE Z,00M. COM ESCADO DE ACUMENTO DE CONTRA DO CONTRATADO — PACAMENTO SO SEAS REALIZADO DELA DIARA LUTLIZADA. 11 LOCAÇÃO DE ILIMINAÇÃO DE GRANDE PORTE — LOCAÇÃO DE DIÁRIAS SISTEMA DE ILIMINAÇÃO DE GRANDE PORTE — LOCAÇÃO DE DIÁRIAS SISTEMA DE LIMINAÇÃO DE GRANDE PORTE — LOCAÇÃO DE DIÁRIAS SISTEMA DE LIMINAÇÃO DE GRANDE PORTE — LOCAÇÃO DE DIÁRIAS SISTEMA DE LIMINAÇÃO COM GRAID DE GRANDE PORTE SENDO — 46 REPLETORAS PARA 64 X CELATINA, 38 SET LICHT. 14 MUVING LICHT. 8 MINI BRUTTS, 2 VERTILADORES, DUAS MAQUILAS DE FUNÇA MESA COMANDO. 6 MODULOS POTÊNCIA. CABOS S I CONSCIOURNE. DE CONSCIOURNE DE CONTRATADO — PACAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 12 LOCAÇÃO DE LIUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE — LOCAÇÃO DE DIÁRIAS 10 SISTEMA DE LIUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE — LOCAÇÃO DE DIÁRIAS 10 SISTEMA DE LIUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE — LOCAÇÃO DE DIÁRIAS 10 SISTEMA DE LIUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE — LOCAÇÃO DE DIÁRIAS 15 SISTEMA DE LIUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE — LOCAÇÃO DE DIÁRIAS 15 SISTEMA DE LIUMINAÇÃO DE MEDIO DE PEQUENDO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOSES DO PALCO DE PEQUENDO PORTE SENDO — 24				;		
DUAS ÁGUAS OU SIMILAR PISO DO PALOC EM ESTRUTURA METÁLICA CON COMPENSADO MINIMO DE 168M NA COR PRETA. ALTURA DO SOLO DE NO MINIMO 1,00M. E NO MÁXIMO ATE 2,00M. COM ESCADA DE ACESSO - TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBETROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMERNO SO SERÁ REALIZADO PELA DIRATA UTILIZADA. 10 LOCAÇÃO DE PALO DE PEQUEMO PORTE TIPO 2- 8X6- MAN FEMENTE X 6M DEPROS DE PROGUDUDIDADE COM CONTRATADO - PAGAMERNO SO SERÁ REALIZADO PELA DIRATA UTILIZADA. 11 ENERTE X 6M DEPROS DE PROGUDUDIDADE COM COMPENSADO MAN FEMENTE X 6M DEPROS DE PROGUDUDIDADE COM CORRETURA EM BOX TR-USS DE DURO ALUMÍNIO E/OU FERRO FORMA DE DUAS ÁGUAS OU SIMILAR PISO DO PALOC DE BESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO MINIMO DE 168M NA COR PRETA. ALTURA DO SOLO DE NO MINIMO 1,00M. E NO MÁXIMO ATE 2,00M. COM ESCADA DE ACESSO - TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBETROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMERNO SO SERA REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 11 LOCAÇÃO DE TIUMINAÇÃO DE GRANDE PORTÉ - LOCAÇÃO DE DIÁRIAS SISTEMA DE ILIMINAÇÃO DE GRANDE PORTÉ - LOCAÇÃO DE DIÁRIAS SISTEMA DE LIMINAÇÃO DE GRANDE PORTÉ - LOCAÇÃO DE DIÁRIAS VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUNÇA MERUTIS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE PUNÇA MERUTIS, 10 LOCAÇÃO DE LIUMINAÇÃO DE MERUTIS DE PUNÇA MERUTIS, 10 ACORDO CONTRAT		DE FRENTE X 8M METROS DE PROFUNDIDADE com COBERTURA				
METÁLICA COM COMERISADO MINIMO DE 16MM NA COM PRETA. ALTURA DO SOLD DE NO MINIMO 1,00M. E NO MAXIMO ATE 2,00M, COM ESCADA DE ACESSO - TRANSPORTE, MONTAGEM, DERMONTAGEM, CRAE, BOMBETROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SO CERA, BOMBETROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SO CHARA REALIZADO PELA DIRACE AUTILIZADA. 10 LOCAÇÃO DE PRABA REALIZADO PELA DIRACE AUTILIZADA. 11 LOCAÇÃO DE PRABA DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO COM MONTA CEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDITIDO 30 METROS DE FRENTE X 6M METROS DE PROFUNDIDADE COM COBERTURA EM BOX TR-USS DE DUNO ALIMINIO E/OU ERROR FORMA DE DUAS ÁGUAS OU SIMILAR PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPRASADO MINIMO E/OU ERROR FORMA DE DUAS ÁGUAS OU SIMILAR PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPRASADO MINIMO E/OU ERROR FORMA DE DUAS ÁGUAS OU SIMILAR PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPRASADO MINIMO E JERRO NA COR PRETA. ALTURA DO SOLO DE NO MINIMO 1,00M. E NO MÁXIMO ATE 2,00M, COM ESCADA DE SACESSO TRANSPORTE, MONTAGEM, DERMONTAGEM, CREA, BOMBEROS TO MAIN DE GRANDE PORTE ENCORPO COM AS DIMENSOSE DO PALCO DE GRANDE PORTE SENDO - 46 RETELETORES PAR 64 S/ CETILATIRA, 35 SET LIGHT. 14 MUVING LIGHT. 8 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUNAÇA MESA COMANDO. 56 MODULOS POTÊNCIA. CARDOS E I CONECTORES. TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE P RO CONECTORES. TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA DEMBEROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE P RO CONECTORES. TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA DE COMBA DO DIARIAS UTILIZADA. 12 LOCAÇÃO DE LIUMINAÇÃO DE MÉSIO PORTE - LOCAÇÃO DE DIÁRIAS 10 LOCAÇÃO DE LIUMINAÇÃO DE MÉSIO PORTE - LOCAÇÃO DE DIÁRIAS 10 LOCAÇÃO DE LIUMINAÇÃO DE MÉSIO PORTE - LOCAÇÃO DE DIÁRIAS 10 LOCAÇÃO DE LIUMINAÇÃO COM GERT DE PREQUEM PORTE DE ACORDO C	i .	EM BOX TR-USS DE DURO ALUMÍNIO E/OU FERRO FORMA DE				
METALICA COM COMERISADO MINIMO DE 16MM NA COR PRETA. ALTURA DO SOLD DE NO MINIMO 1,00M. E NO MAXIMO ATE 2,00M, COM ESCADA DE ACESSO - TRANSPORTE, MONTAGEM, DERMONTAGEM, CRAE, BOMBETROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SO CERA, BOMBETROS DE TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SO EMBRA REALIZADO PELA DIRARIA VILLIADAS. 10 LOCAÇÃO DE PRATA DO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO COM MONTA COM E DESENTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO COM MONTA COM E DESENTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO COM MONTA COM E DESENTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO COM MONTA COM E DESENTAÇÃO DE PROTUNDIADE COM COBERTURA EM BOX TR-USS DE DUNO ALIMINIO E/OU ERROR FORMA DE DUAS ÁGUAS OU SIMILAR PISO DO PALCO EM ESTRUTUBA METÁLICA COM COMPRASADO MINIMO E) COME MAR COR PRETA. ALTURA DO SOLO DE NO MINIMO 1,00M. E NO MÁXIMO ATE 2,00M, COM ESCADA DE ACESSO TRANSPORTE, MONTAGEM, DERMONTAGEM, CREA, BOMBEROS E TORAS LICENÇAS DE BACAMENTO SÓ SERA REALIZADO PELA DIARIA LUTLIZADA. 11 LOCAÇÃO DE LILUMINAÇÃO COM GRID DE GRANDE PORTE SENDO - 46 RETELPORSE PAR 64 S/ CRILATINA, 38 SET LICHT. 14 MIVING LICHT. 8 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUIMAS DE FUNAÇA MESA COMANDO. 16 MODULOS POTÊNCIA. CABOS E I CONSCORES. TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CERA COMANDO. 16 MODULOS POTÊNCIA. CABOS E I CONSCORES. TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CERA DEMBEROS DIARIAS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE POR DEMBEROS DIARIAS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR DEMBEROS DIARIAS LICENÇAS DE MESA DE FUNAÇA MESA COMANDO. 16 MODULOS POTÊNCIA. CABOS E I CONSCORES. TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CERA DEMBEROS DIARIAS LICENÇAS DE MESA DE FUNAÇA MESA COMANDO. 16 MODULOS POTÊNCIA. CABOS E O PALCO DE MÉDIO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOSS DO PALCO DE MÉDIO PORTE SENDO - 36 REPLETORES PARÁ E SO GRANDE PORTE SENDO - 36 REPLETORES PARÁ ES GENERO PORTE SENDO - 36 REPLETORES PARÁ ES GENERO PORTE SENDO - 36 REPLETORES PARÁ ES GENERO PORTE SENDO - 36 REPLETORES PARÁ ES CORRECTORES. TRANSPORTE, MONTAGRAMO DE PROQUEME PORTE DE ACO	1	DUAS ÁGUAS OU SIMILAR PISO DO PALCO EM ESTRUTURA				
ALTURA DO SOLO DE NO MINIMO 1,00M. E NO MÁXIMO ATE 2,00M, COM ESCADA DE ACESSO - TRANSPORTE, NONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBETROS E TODAS AS LICENCAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SO SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 10 LOCAÇÃO DE PALOCO DE PEQUENO PORTE TIPO 2- 8XE- DESCRIÇÃO, PRESTA ÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO COM MONTA GEM E DESMONTAGEM EN PALOC MODIMO 8 METROS MONTA GEM E DESMONTAGEM EN PALOC MODIMO 8 METROS MONTA GEM E DESMONTAGEM EN PALOC MODIMO 8 METROS MONTA GEM E DESMONTAGEM EN PALOC MODIMO 8 METROS MONTA GEM E DESMONTAGEM EN PALOC MODIMO 8 METROS MONTA GEM E DESMONTAGEM EN PALOC MODIMO 8 METROS MONTA GEM E DESMONTAGEM CANADA METÁLICA COM COMPENSADO MINIMO DE 16M NA COR PRETA. ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,00M. E NO MAXIMO ATE 2,00M, COM ESCADA DE ACESSO - TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBELROS E TODAS AS LICENCAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SO SERÁ REALIZADO DELA DIARIA UTILIZADA. 11 LOCAÇÃO DE TILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE - LOCAÇÃO DE DIÁRIAS SISTEMA DE ILIUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE PORTE BACORDO COM AS DIMENSOSS DO PALCO DE GRANDE PORTE SACREDO COM AS DIMENSOSS DO PALCO DE GRANDE PORTE SACREDO COM AS DIMENSOSS DO PALCO DE GRANDE PORTE SACREDO COM AS DIMENSOSS DO PALCO DE GRANDE PORTE SACREDO COM AS DIMENSOSS DO PALCO DE GRANDE PORTE SALOR. 14 MOVING LIGHT. 8 MINI BRUITS, 2 VENTILADORES, DUAS MODULANS DE FUNACA MESA COMANDO. 16 MODULOS PORTENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 12 LOCAÇÃO DE LIUMINAÇÃO DE MÉSO PORTE - LOCAÇÃO DE DIÁRIAS 15 SISTEMA DE LIUMINAÇÃO COM GRID DE MEGOLO PORTE E ACORDO COM AS DIMENSOSS DO PALCO DE MÉDIO PORTE SENDO - 38 REPLETORIS PARA 64 SEGLATIVATO, ESTA VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUNAÇA MESA COMANDO. 14 MODULOS PORTENCIA, CARGO E CONTECTORES. TANASPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PORTE SENDO - 24 REPLETORES PARA 64 SEGLAT		i .				1
2, 00M, COM ESCADA DE ACESSO - TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CERA, BOMBETROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGACHENTO 30 SERA REALIZADA DELA DIARRA UTILIZADA. 10 LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE TIFO 2 SK6- DESCRIÇÃO, PRESTA ÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO COM MONTA GEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 08 METROS DE FRENTE X 6M METROS DE PROFUNDIDADE COM COMETROS DE FRENTE X 6M METROS DE PROFUNDIDADE COM COMETROS DE FRENTE X 6M METROS DE PROFUNDIDADE COM COMETROS DE MARCON DE STANDAR DE PALCO MEDINDO 08 METROS DE MARCON DE STANDAR DE MARCON DE PALCO MEDINDO 08 METROS DE MARCON DE MARCON DE MARCON TRANSPORTE, MONTAGEM, DIUSA SCUBA OS DEL DIA ON MINIMO 1, DUM. E NO MANIMO ATE 2, 00M, COM ESCADA DE ACESSO - TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBETROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARTA UTILIZADA. 11 BOCAÇÃO DE LUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE — LOCAÇÃO DE DIÁRIAS SISTEMA DE LUMINAÇÃO COM GRID DE GRANDE PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOES DE PALCO DE GRANDE PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOES DE PALCO DE GRANDE PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOES DE PALCO DE GRANDE PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOES DE PALCO DE GRANDE PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOES DE PALCO DE GRANDE PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOES DE PALCO DE GRANDE PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOES DE PALCO DE MESONERIES. DIARIA UTILIZADA. 12 LOCACÃO DE LUMINAÇÃO DO GRANDE PORTE DE ACORDO COM AS DIARIAS DES MARCONES E L'ORACTO MESA. 14 DIARIA UTILIZADA. 15 LOCACÃO DE MULMINACÃO COM GRID DE MÉDIO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOES DO PALCO DE MÉDIO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOES DO PALCO DE MÉDIO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOES DO PALCO DE MÉDIO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOES DO PALCO DE MÉDIO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOES DO PALCO DE MÉDIO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOES DO PALCO DE MÉDIO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOES DO PALCO DE MÉDIO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOES DO PALCO DE MÉDIO PORTE DE ACORDO COM REPORTA AS COMBETROS. 15 LICENÇA DE SUBLICACI	1					
DESMONTAGEM, CREA, BOMBETROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 10 SOCCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE TIPO 2- SVÁ- DESCRIÇÃO, PRESTA ÇÃO DE SENVIÇOS EM LOCAÇÃO COM MONTA CEME DE LURA ALMININO E/OU FERRO FORMA DE DUAS ÁGUAS OU SIMILAR PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METALICA COM COMPENSADO MINIMO DE 16MR NA COR PRETA. ALTURA DO SOLO DE NO MINIMO JO DE LO EM ESTRUTURA METALICA COM COMPENSADO MINIMO DE 16MR NA COR PRETA. ALTURA DO SOLO DE NO MINIMO SOLO EM SON MARINO ATE 2, 00M, COM ESCADO DE ACESSA DE LOCAÇÃO DE PROMENTA COMPENSADO MINIMO DE 16MR NA COR PRETA. ALTURA DO SOLO DE NO MINIMO DE 16MR NA COR PRETA. ALTURA DO SOLO DE NO MINIMO DE 16MR NA COR PRETA. ALTURA DO SOLO DE NO MINIMO DE 16MR NA COR PRETA. ALTURA DO SOLO DE NO MINIMO DE 16MR NA COR PRETA. ALTURA DO SOLO DE NO MINIMO DE 16MR NA COR PRETA. ALTURA DO SOLO DE ROSA BELLA DE LA UTILIZADA. DERONONTACEM, CESA SENDELIRO DELLA DIARIA UTILIZADA. DERONONTACEM, CESA SENDELIRO DELLA DIARIA UTILIZADA. 11 LOCAÇÃO DE LUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE E SENDO — 46 REPLETORES PAR 64 S/ CELATURA, 38 SET LICHT. 14 MUVING LICHT. SE MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 56 MODULOS POTÊNCIA. CABOS E I CONECTORES. TRANSPORTE, MONTACEM, CESA BOMBETROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO — PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 12 LICCAÇÃO DE LUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOS DO PALCO DE MEDIO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOS DO PALCO DE MEDIO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOS DO PALCO DE PROJUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOS DO PALCO DE PROJUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOS DO PALCO DE PROJUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOS DO PALCO DE PROJUENO PORTE SENDO — 24 REFLETORES PAR 64 S/ GELATIRA,	}	•		:		
RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO — PAGAMENTO SO SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 10 LICCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE TIFO 2 - 8X6— DIÁRIAS DESCRIÇÃO, PRESTA ÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO COM MONTA GEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 08 METROS DE FRENTE X 6M METROS DE PROFUNDIDADE COM COMETROS DE FRENTE X 6M METROS DE PROFUNDIDADE COM COMETROS DE FRENTE X 6M METROS DE PROFUNDIDADE COM COMETROS DE MANTA GEM E DESMONTAGEM CE POR COM COMETA DE MOX TRA-USS DE DURO ALUMINIO DE JÉMM NA COR PRETA. ALTURA DO SOLO DE NO MILNIMO DE JÉMM NA COR PRETA. ALTURA DO SOLO DE NO MILNIMO DE JÉMM NA COR PRETA. ALTURA DO SOLO DE NO MILNIMO DE JÉMM NA COR PRETA. ALTURA DO SOLO DE NO MILNIMO TO, JON. E NO MAXIMO ATE 2, 00M, COM ESCADA DE ACESSO - TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CERA, BOMBEIGO SE TOGAN SA LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SO SERA REALIZADO PELA DIARTA UTILIZADA 11 LOCAÇÃO DE LIUMINAÇÃO COM GRID DE GRANDE PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOES DO PALCO DE GRANDE PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOES DO PALCO DE GRANDE PORTE DE SENDO - 46 REPLETORES PAR 64 S/ CELTURA, 36 SET LIGHT. 14 MUVING LIGHT. 8 MINI BRUTTS, VENTILADORES, DURS MAQUINAS DE UNICA, BERNACIONES, PRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS PROMBEROS. PRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS PROMBEROS. PROMBE	†	and the contract of the contra		;		
PAGAMENTO SO SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 10 SOCAÇÃO DE PAGACO DE PEQUENO PORRE TIPO 2 - 805- DIÁRIAS DESCRIÇÃO, PRESTA ÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO COM MONTA GEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDIDO 08 METROS DE FRENTE X 6M METROS DE PROFUNDIDADE COM COBERTURA EM BOX TR-USS DE UNDA ALIMINIO E/OU PERRO FORMA DE DUAS ÁGUAS OU SIMILAR PISO DO PALCO EM ESTRUURA METÂLICA COM COMPENSADO MINIMO DE 166M NA COR PRETA. ALTURA DO SOLO DE NO MINIMO 1,0UM. E NO MAXIMO ATE 2, UM. COM ESCADO DE ACESAD - TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, SOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E FOR CONTA DO CONTRAVADO. 11 LOCAÇÃO DE LUMINAÇÃO DE ONTA DO CONTRAVADO. 12 LOCAÇÃO DE LUMINAÇÃO DE MONTAGEM CAMBRE PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOS DO PALCO DE GRANDE PORTE E SENDO - 46 REJELTORES PAR 64 S/ CUELTURA, 32 SET LIGHT. 14 MUVING LIGHT. 8 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUNAÇA MESA COMANDO. 6 MODULOS POTÊNCIA. CABOS E I CONECTORES. TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CEAR, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTRA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA 12 LOCAÇÃO DE LUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOS DO PALCO DE MEDIO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOS DO PALCO DE MEDIO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOS DO PALCO DE MEDIO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOS DO PALCO DE MEDIO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOS DO PALCO DE MEDIO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOS DO PALCO DE MEDIO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOS DO PALCO DE PEÑOLO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOS DO PALCO DE PRODURA DE LUMINA D	i					ļ
DESCRICAO, PESTA CAD DE SERVIÇOS DE MIDCAÇÃO COM MONTA GEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO OB METROS DE FRENTE X 6M ENTROS DE PROFUNDIADE OM CORRURA EM BOX TR-USS DE DURO ALUMÍNIO DE JOU FERRO FORMA DE DURA ÁGIAS OU SIMILAR PISO DO PALCO EM ESTRUURA METALICA COM COMPENSADO MINIMO DE 16MM NA COR PRETA. ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,00M. E NO MÁXIMO ATE 2, 00M, COM ESCADA DE ACESSO - TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CERA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E FOR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SEGÁR REALIZADO PELA DIATRIA UTILIZADA. 11 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE GRANDE FORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE GRANDE FORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO FALCO DE GRANDE FORTE DE LIGHT. 14 MUVING LIGHT. 8 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FURAÇA MESA COMANDO. 6 MODULOS POTÊNCIA. CARDS E TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, DES COMBETORS E DOMA SA LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO D	1	RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO -		:		Ì
DESCRICAO, PESTA CAD DE SERVICOS DE MOCAÇÃO COM MONTA GEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINO 0 08 METROS DE FRENTE X 6M ENTROS DE PROFUNDIADE OM CORRUVA EM BOX TR-USS DE DURO ALUMÍNIO DE JOU FERRO FORMA DE DURA ÁGIAS OU SIMILAR PISO DO PALCO EM ESTRUURA METALICA COM COMPENSADO MINIMO DE 16MN NA COR PRETA. ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,00M. E NO MÁXIMO ATE 2, 00M, COM ESCADA DE ACESSO - TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CERA, BOMBEIROS E TOCAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SEGA REALIZADO PELA DIATA UTILIZADA. 11 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE GRANDE PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE GRANDE PORTE SENDO - 46 REPLETORES PAR 6 \$ / GIELATURA, 28 SET LIGHT. 14 MUVING LIGHT. 8 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUNAÇA MESA COMANDO. 5 MODILOS POTÊNCIA. CABOS E TRANSPORTE. MONTAGEM, DESMONTAGEM, CERCA BOS CONTA DO CONTRATADO DE GRANDE PORTE - LOCAÇÃO DE DIÁRIAS FRANSPORTE. MONTAGEM, DESMONTAGEM, CERCA BOS CONTA DO CONTRATADO DE JORGA MAGUINAS DE FUNAÇA MESA COMANDO. 5 MODILOS POTÊNCIA. CABOS E CONTRATADO DE JORGA MAGUINAS DE FUNAÇA MESA COMANDO. 6 MODILOS POTÊNCIA. CABOS E CONTRATADO DE JORGA MAGUINAS DE FUNAÇA MESA COMANDO. 7 MODILOS POTÊNCIA. CABOS E CONTRATADO DE JORGA MAGUINAS DE SUBAÇA MESA COMANDO. 8 PERMISTADA DE JORGA MAGUINAS DE SUBAÇA MESA COMANDO. 9 MODILOS POTÊNCIA. CABOS E ONECTORES. PLANSPORTE, SENDO - 36 REFLETORES PAR 6 8 / GIELATINA, 20 SET LIGHT. 10 MUVING LIGHT. 6 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUNAÇA MESA COMANDO. 9 MODILOS POTÊNCIA. CABOS E COMECTORES. TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CERA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PORTE SENDO - 24 REFLETORES PAR 6 8 / GIELATINA, 20 SET LIGHT. 14 MUVING LIGHT. 6 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAGUINAS DE FUNAÇA MESA COMANDO. 9 MODILOS POTÊNCIA. CABOS E COMECTORES. TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CERA, BOMBEIROS E CACADO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE SENDO - 10 REFLETORES PAR 6 8 /	•	PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA.				
DESCRIÇAO, PRESTA CÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO COM MONTA GEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDIDNO 08 METROS DE FRENTE X 6M METROS DE PROFUNDIDADE COM COBERTURA EM BOX TR-USS DE DURO ALUMÍNIO 2/OJ PERRO FORMA DE DUAS ÁGUAS OU SIMILAR PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METALICA COM COMPENSADO MINIMO DE 16MM NA COR PETA. ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,00M. E NO MÁNIMO ATE 2,00M, COM ESCADA DE ACESSO - TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TOLAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 11 LOCAÇÃO DE LUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE - LOCAÇÃO DE DIARIAS SISTEMA DE LUMINAÇÃO EM GRANDE PORTE - LOCAÇÃO DE ACORDO COM AS DIMENSOSE DO PALCO DE GRANDE PORTE SENDO - 46 REPLETORES PAR 64 S/ CELATINA, 3B SET LICHT. 14 MUVING LICHT. 8 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUNAÇA MESA COMANDO. 6 MODULOS POTÊNCIA. CAROS E ; CONSCRORES. TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS È TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 12 LOCAÇÃO DE LUMINAÇÃO COM GRID DE MÉDIO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOSES DO PALCO DE MÉDIO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOSES DO BALCO DE MÉDIO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOSES DO PALCO DE MEDIO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOSES DO PALCO DE MEDIO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOSES DO PALCO DE MEDIO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOSES DO PALCO DE MEDIO PORTE DE SENDO - 36 REPLETORES PARA 64 S/ GELATINA, 20 SET LIGHT. 10 MUVING LIGHT. 6 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUNAÇA MESA COMANDO. 4 MODULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES TRANSPONTE, HONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE POR CONTA DO CONTRATADO PAGAMENTO SÓ SENÁ REALIZADO PELA DIARIA 13 LOCAÇÃO DE LUMINAÇÃO COM GRID DE PEQUENO PORTE DE SENDO - 10 REPLETORES PARA 64 S/ GELATURA, 20 SET LIGHT. 10 MUVING LIGHT. 6 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MOQUINAS DE FUNAÇA MESA COMANDO. 4 MODULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES LACACODO COM AS DIMENSESOS DO PAL	10		DIÁRIAS	15		[
MONTA GEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO OB METROS DE FERNITE X 6M ENTROS DE PROFUNDIADA E OM CORETURA EM BOX TR-USS DE DURO ALUMÍNIO DE JOU FERRO FORMA DE DURAS ÁGUAS OU SIMILAR PISO DO PALCO EM ESTRUURA METALICA COM COMPENSADO MINIMO DE 16MM NA COR FRETA. ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,00M. E NO MAXIMO ATE 2,00M, COM ESCADA DE ACESSO - TEANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CERA, BOMBEINOS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARTA UTILIZADA. 11 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COM CRID DE GRANDE FORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOES DO PALCO DE GRANDE FORTE DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM CRID DE GRANDE FORTE DE SENDO - 46 REFLETORES PAR 64 S/ CELATINA, 38 SET LIGHT. 14 MUVING LIGHT. 8 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 16 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES. TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CEAR, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA 12 LICAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE MÉDIO PORTE SENDO - 36 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 20 SET LIGHT. 10 MUVING LIGHT. 6 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE PUMAÇA MESA COMANDO. 1 MODULOS POTÊNCIA. CABOS E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA 12 LICAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE MÉDIO PORTE SENDO - 36 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 20 SET LIGHT. 10 MUVING LIGHT. 6 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE PUMAÇA MESA COMANDO. 1 MODULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES. TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CERA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 13 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE PEQUENO PORTE SENDO - 21 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 10 SET LIGHT. 14 MUVING LIGHT. 4 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 4 MODULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES. 14 LOCAÇÃO DE RIJMINAÇÃO COM GRID DE PEQUENO PORTE SENDO - 10 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA,	10		SIMITAG			<u> </u>
DE FERNIE X 6M METROS DE PROFUNDIDADE COM COBERTURA EM BOX TR-USS DE UNDA ALUMÍNIO ZOU FERRO FORMA DE DUAS ÁGUAS OU SIMILAR PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METALICA COM COMPENSADO MINIMO DE 16MR NA COR PETA. ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,00M. E NO MÁNIMO ATE 2,00M, COM ESCADA DE ACESSO - TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TOCAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 11 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE - LOCAÇÃO DE DIÁRIAS SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE GRANDE PORTE SENDO - 46 REFLETORES PAR 64 5/ CELATINA, 38 SET LIGHT. 14 MUVING LIGHT. 8 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUNAÇA MESA COMANDO. 6 NODULOS POTÊNCIA. CAROS E ! CONECTORES. TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 12 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOES DO PALCO DE MÉDIO PORTE SENDO - 36 REPLETORES PAR 64 5/ GELATINA, 20 SET LIGHT. 10 MUVING LIGHT. 6 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DIAS MAQUINAS DE FUNAÇA MESA COMANDO. 4 MODILOS POTÊNCIA. CABOS E : CONECTORES. TRANSPORTE, MONTAGEM, CREA BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 12 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE - LOCAÇÃO DE DIÁRIAS SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOES DO PALCO DE MÉDIO PORTE SENDO - 36 REPLETORES PAR 64 5/ GELATINA, 20 SET LIGHT. 10 MUVING LIGHT. 6 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DIAS MAQUINAS DE FUNAÇA MESA COMANDO. 4 MODILOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E CONECTORES. 14 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE POQUENO PORTE - LOCAÇÃO DE DIÁRIAS SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO SERA REALIZADO PELA DIARIA 15 LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERA REALIZADO PEDA PORTE SENDO - 10 REFLETORES PAR 64 5/ GELATINA, 10 SET LIGHT. 10 MUVING LIGHT. 2 MINI B				i e		
EM BOX TR-USS DE DURO ALUMÍNIO E/OU FERRO FORMA DE DUAS ÁGUAS OU SIMILAR PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METALICA COM COMPENSADO MINIMO DE 16MM NA COR PRETA. ALTURA DO SOLO DE NO MINIMO 1,00M. E NO MAXIMO ATE 2,00M, COM ESCADA DE ACESSO - TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TOCAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO FELA DIAGRA UTILIZADA. 11 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE - LOCAÇÃO DE DIÁRIAS SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE GRANDE PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE GRANDE PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE GRANDE PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE GRANDE PORTE DE LIGHT. 14 MUVING LICHT. 8 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 6 MODULOS POTÊNCIA. CABOS E (CONECTORES. TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CECA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 12 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE MÉDIO PORTE DE ACCRO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE MÉDIO PORTE DE ACCRO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE MÉDIO PORTE DE ACCRO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE MÉDIO PORTE SENDO - 36 REPLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 20 SET LICHT. 10 MUVING LICHT. 6 HINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 4 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CERA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIÁRIA 13 LOCAÇÃO DE LUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE DE ACCRO COM AS DIMENSÕES E CONECTORES TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CERA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIÁRIAS 15 SISTEMA DE LUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE DE ACCRO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACCRO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACCRO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACCRO COM DAS DIMENSOES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACCRO COM DAS DIMENSOES DO	1	· ·				!
DUAS ÁGUAS OU SIMILAR PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METALICA COM COMPENSADA DININO DE 160M NA COR PRETA. ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO DE 160M NA COR PRETA. ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,00M. E NO MAXIMO ATE 2,00M. COM ESCADA DE ACESSO - TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TORAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERA REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 11 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE GRANDE PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOSES DO PALCO DE GRANDE PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOSES DO PALCO DE GRANDE PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOSES DO PALCO DE GRANDE PORTE SENDO - 46 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 36 SET LICHT. 14 MUVING LICHT. 3 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUNAÇA MESA COMANDO. 6 MODULOS POTÊNCIA. CABOS E I CONECTORES. TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TORAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 12 LOCAÇÃO DE LUMINAÇÃO COM GRID DE MEDIO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOSES DO PALCO DE MÉDIO PORTE SENDO - 36 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 20 SET LIGHT. 10 MUVING LIGHT. 6 HINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUNAÇA MESA COMANDO. 4 MODULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES. TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TORAS AS LICCENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 13 LOCAÇÃO DE LUMINAÇÃO COM GRID DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOSES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOSES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOSES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOSES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOSES DO PALCO DE PEQUENO PORTE SENDO - 24 REPLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 10 SET LIGHT. 14 MUVING LIGHT. 2 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUNAÇA MESA COMANDO. 4 MODULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES. 14 LOCAÇÃO DE LUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOSES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOSES	1	DE FRENTE X 6M METROS DE PROFUNDIDADE com COBERTURA				
DUAS ÁGUAS OU SIMILAR PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METALICA COM COMPENSADA DININO DE 160M NA COR PRETA. ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO DE 160M NA COR PRETA. ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,00M. E NO MAXIMO ATE 2,00M. COM ESCADA DE ACESSO - TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TORAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERA REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 11 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE GRANDE PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOSES DO PALCO DE GRANDE PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOSES DO PALCO DE GRANDE PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOSES DO PALCO DE GRANDE PORTE SENDO - 46 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 36 SET LICHT. 14 MUVING LICHT. 3 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUNAÇA MESA COMANDO. 6 MODULOS POTÊNCIA. CABOS E I CONECTORES. TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TORAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 12 LOCAÇÃO DE LUMINAÇÃO COM GRID DE MEDIO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOSES DO PALCO DE MÉDIO PORTE SENDO - 36 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 20 SET LIGHT. 10 MUVING LIGHT. 6 HINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUNAÇA MESA COMANDO. 4 MODULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES. TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TORAS AS LICCENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 13 LOCAÇÃO DE LUMINAÇÃO COM GRID DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOSES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOSES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOSES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOSES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOSES DO PALCO DE PEQUENO PORTE SENDO - 24 REPLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 10 SET LIGHT. 14 MUVING LIGHT. 2 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUNAÇA MESA COMANDO. 4 MODULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES. 14 LOCAÇÃO DE LUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOSES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOSES	1	EM BOX TR-USS DE DURO ALUMÍNIO E/OU FERRO FORMA DE				
METALICA COM COMPENSADO MINIMO DE 16MM NA COR PRETA. ALTURA DO SOLO DE NO MINIMO 1,00M. E NO MAXIMO ATE 2,00M, COM ESCADA DE ACESSO - TRANSPORTE, MONTAGEM. DESMONTAGEM, CERA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENCAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SEGA REALIZADO FELA DIATA UTILIZADA. 11 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE - LOCAÇÃO DE DIÁRIAS SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE GRANDE PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOES DO PALCO DE GRANDE PORTE SENDO - 46 REFLETORES PAR 64 S/ CELATINA, JS SET LIGHT. 14 MUVING LICHT. 8 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUNAÇA MESA COMANDO. 6 MODULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES. TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENCAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 12 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE - LOCAÇÃO DE ACORDO COM AS DIMENSOES DO PALCO DE MÉDIO PORTE SENDO - 36 REPLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 20 SET LIGHT. 10 MUVING LICHT. 6 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUNAÇA MESA COMANDO. 4 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENCAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PORTE SENDO - 36 REPLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 20 SET LIGHT. 10 MUVING LICHT. 6 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUNAÇA MESA COMANDO. 4 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 13 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE SENDO - 24 MEDILAMINAÇÃO COM GRID DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE SENDO - 24 MEDILAMINAÇÃO COM GRID DE MINE PORTE DICAÇÃO DE LIDMINAÇÃO COM GRID DE MINE PORTE DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM SO DIMENS						i i
ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,00M. E NO MÁXIMO ATE 2,00M. COM ESCADA DE ACESSO - TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TOCAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERA REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 11 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE - LOCAÇÃO DE DIÁRIAS SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE GRANDE PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOSE DO PALCO DE GRANDE PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOSE DO PALCO DE GRANDE PORTE E SENDO - 46 REFLETORES PAR 64 S/ CELATINA, 38 SET LICHP. 14 MUVING LICHT. 8 MINI BRUTTS, 2 VERTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 6 MODULOS POTÊNCIA. CAROS E I CONECTORES TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENITO SÓ SERÁ REALIZADO PELA 12 LOCAÇÃO DE LIUMINAÇÃO COM GRID DE MÉDIO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOSES DO PALCO DE MÉDIO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOSES DO PALCO DE MÉDIO PORTE SENDO - 36 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 20 SET LIGHT. 10 MUVING LIGHT. 6 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 4 MODULOS POTENCIA. CABOS E CONECTORES TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICCENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIÁRIAS 13 LICCAÇÃO DE LUMINAÇÃO COM GRID DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOSES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOSES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOSES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOSES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOSES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOSES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOSES DO PALCO DE PEQUENO PORTE SENDO - 24 REPLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 10 SET LIGHT. 14 MUVING LIGHT. 2 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 4 MODULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES. 14 LOCAÇÃO DE LUMINAÇÃO DO PORTE DE ACORDO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOSES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM SO DIMENSOSES						
2, 00M, COM ESCADA DE ACESSO - TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEROS E TORAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SO SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 11 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE - LOCAÇÃO DE DIÁRIAS SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE GRANDE PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE GRANDE PORTE SENDO - 46 REFLETORES PAR 64 S/ CELATINA, 38 SET LIGHT. 14 MUVING LIGHT. 8 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUNAÇA HESA COMANDO. 6 MODULOS POTÊNCIA. CABOS E : CONSCTORES. TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA ALTAI UTILIZADA. 12 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE MÉDIO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE MÉDIO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE MÉDIO PORTE SENDO - 36 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 20 SET LIGHT. 10 MUVING LIGHT. 6 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS NAQUINAS DE FUNAÇA MESA COMANDO. 4 MODULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIÁRIA UTILIZADA. 13 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES PAR 64 S/ GELATINA, 10 SET LIGHT. 14 MUVING LIGHT. 4 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS NAQUINAS DE FUNAÇA MESA COMANDO. 4 MODULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, DEA PROMEMO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES PAR 64 S/ GELATINA, 10 SET LIGHT. 14 MUVING LIGHT. 4 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS NAQUINAS DE PUNAÇA MESA COMANDO. 4 MODULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES. 15 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PRIME DE POQUENO PORTE DE SENDO - 24 KEPLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 10 SET LIGHT. 14 MUVING LIGHT. 2 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MOQUINAS DE FUNAÇA MESA COMANDO. 2 MODULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES. 15 TODAS AS LICENÇAS DE PEGALO DE PEGALOR PORTE SENDO - 10 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 06 SET LIGHT. 1	į					
DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 11 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE GRANDE PORTE - LOCAÇÃO DE DIÁRIAS SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE GRANDE PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOES DO PALCO DE GRANDE PORTE DE CACRO COM AS DIMENSOES DO PALCO DE GRANDE PORTE SENDO - 46 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 38 SET LIGHT. 14 MUVING LIGHT. 8 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUNÇA MESEROS 6 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E 1 CONSCTORES. TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 12 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE - LOCAÇÃO DE DIÁRIAS 10 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE MÉDIO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOES DO PALCO DE MÉDIO PORTE SENDO - 36 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 20 SET LIGHT. 10 MUVING LIGHT. 6 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 4 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECIONES. TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIÁRIAS 13 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE - LOCAÇÃO DE DIÁRIAS SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE PEQUENO PORTE DE ACORD COM AS DIMENSOES DO PALCO DE FEQUENO PORTE SENDO - 24 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 10 SET LIGHT. 14 MUVING LIGHT. 4 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUNÇA MESA COMANDO. 4 MODULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES. 14 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MINE PORTE - LOCAÇÃO DE DIÁRIAS SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE PEQUENO PORTE SENDO - 24 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 10 SET LIGHT. 14 MUVING LIGHT. 2 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUNÇA MESA COMANDO. 4 MODULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES. 14 LOCAÇÃO DE LUMINAÇÃO DE MINE PORTE - LOCAÇÃO DE DIÁRIAS SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE PEQUENO PORTE SENDO - 10 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 06 SET LIGHT. 16 MUVING LIGHT. 2 MINI BRUT	:					:
RESPONSABILIDADE E FOR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 11 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE - LOCAÇÃO DE DIÁRIAS SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE GRANDE PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOES DO PALCO DE GRANDE PORTE SENDO - 46 REFLETORES PAR 64 S/ CELATINA, 38 SET LIGHT. 14 MUVING LIGHT. 8 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 16 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E I CONECTORES. TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARTA UTILIZADA. 12 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE - LOCAÇÃO DE DIÁRIAS 13 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE MÉDIO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOES DO PALCO DE MÉDIO PORTE SENDO - 36 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 20 SET LIGHT. 10 MUVING LIGHT. 6 MINI BRUTIS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 4 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIÁRIA 13 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE PEQUENO PORTE DE ACORD COM AS DIMENSOES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORD COM AS DIMENSOES DO PALCO DE DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOES DO PALCO DE DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOES DO PALCO DE DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOES DO PALCO DE PEQUENO PORTE LIGHT. 08 MUVING LIGHT. 4 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS	1					
RESPONSABILIDADE E FOR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 11 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE - LOCAÇÃO DE DIÁRIAS SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE GRANDE PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOES DO PALCO DE GRANDE PORTE SENDO - 46 REFLETORES PAR 64 S/ CELATINA, 38 SET LIGHT. 14 MUVING LIGHT. 8 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 16 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E I CONECTORES. TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARTA UTILIZADA. 12 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE - LOCAÇÃO DE DIÁRIAS 13 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE MÉDIO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOES DO PALCO DE MÉDIO PORTE SENDO - 36 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 20 SET LIGHT. 10 MUVING LIGHT. 6 MINI BRUTIS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 4 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIÁRIA 13 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE PEQUENO PORTE DE ACORD COM AS DIMENSOES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORD COM AS DIMENSOES DO PALCO DE DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOES DO PALCO DE DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOES DO PALCO DE DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOES DO PALCO DE PEQUENO PORTE LIGHT. 08 MUVING LIGHT. 4 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS	1	DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE		V.		
PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 11 LOCAÇÃO DE LIUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE - LOCAÇÃO DE DIÁRIAS SISTEMA DE LIUMINAÇÃO COM GRID DE GRANDE PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE GRANDE PORTE SENDO - 46 REPLETORES PAR 64 5/ CELATINA, 38 SET LICHT. 14 MUVING LICHT. 8 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUNAÇA MESA COMANDO. 6 MÔDULOS POTÊNCIA. CABOS E 1 CONSCTORES. TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 12 LOCAÇÃO DE LIUMINAÇÃO COM GRID DE MÉDIO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE MÉDIO PORTE SENDO - 36 REPLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 20 SET LIGHT. 10 MUVING LIGHT. 6 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 4 MODULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA 13 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE - LOCAÇÃO DE DIÁRIAS 14 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE SENDO - 24 REPLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 10 SET LIGHT. 14 MUVING LIGHT. 4 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 4 MODULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES 14 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MUNE PORTE - LOCAÇÃO DE DIÁRIAS 15 LOCAÇÃO DE TRUMINAÇÃO DE MUNE PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE SENDO - 24 REPLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 10 SET LIGHT. 14 MUVING LIGHT. 4 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 4 MODULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES. 14 LOCAÇÃO DE LIUMINAÇÃO DE MINE PORTE - LOCAÇÃO DE DIÁRIAS 15 LOCAÇÃO DE REPLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 10 SET LIGHT. 08 MUVING LIGHT. 2 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 2 MODULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES. TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E DOMONTAGEM DE PASSABELIA DE	•			{		
11 LOCAÇÃO DE LIUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE DE ACORDO COM GRID DE GRANDE PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE GRANDE PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE GRANDE PORTE SENDO - 46 REPLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 38 SET LICHT. 14 MOVING LICHT. 8 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUNAÇA MESA COMANDO. 6 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES. TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 12 LOCAÇÃO DE LIUMINAÇÃO COM GRID DE MÉDIO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE MÉDIO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE MÉDIO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE MÉDIO PORTE DE ACORDO COM SO DIAGO DE MEDIO PORTE DE ACORDO COM SO DIAGO DE MEDIO PORTE DE ACORDO COM SO DE CONTRADO - 4 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONSCIORES. TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 13 LOCAÇÃO DE LIUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE SENDO - 10 REPLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 10 SET LIGHT. 08 MUVING LIGHT. 2 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUNAÇA MESA COMANDO. 2 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES TRANSPORTE, MONTAGEM, DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PACAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIÁRIAS E TODAS AS LICENÇAM, SERVINAÇAM BESA COMANDO. 2 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS	1					
SISTEMA DE LIUMINAÇÃO COM GRID DE GRANDE PORTE ACORDO COM AS DIMENSOES DO PALOS DE GRANDE PORTE SENDO - 46 REFLETORES PAR 64 S/ CELATINA, 38 SET LICHT. 14 MUVING LICHT. 8 MINI BRUTTS, 2 VVENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 6 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E I CONECTORES. TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 12 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE MÉDIO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOES DO PALCO DE MÉDIO PORTE SENDO - 36 REFLETORES PAR 64 S/ CELATINA, 20 SET LICHT. 10 MUVING LICHT. 6 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 4 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES. TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA 13 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE - LOCAÇÃO DE DIÁRIAS SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOES DO PALCO DE PEQUENO PORTE SENDO - 24 REPLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 10 SET LICHT. 14 MUVING LIGHT. 4 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FIUNCO PORTE SENDO - 24 REPLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 10 SET LICHT. 14 MUVING LIGHT. 4 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FIUNÇA MESA COMANDO. 4 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES. 14 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MINE PORTE - LOCAÇÃO DE DIÁRIAS SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE PEQUENO PORTE SENDO - 10 REPLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 10 SET LICHT. 14 MUVING LIGHT. 4 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FIUNÇA MESA COMANDO. 4 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES. 14 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE PEQUENO PORTE SENDO - 10 REPLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 10 SET LICHT. 08 MUVING LIGHT. 2 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 2 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES TRANSPORTE, MONTAGEM DE PESONABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA.	3.4	and the property of the proper	DIÁBIRO		baran er en er anskræmmer om er en er En er en er en en er	1
ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE GRANDE PORTE SENDO - 46 REFLETORES PAR 6 4 5/ GELATINA, 38 SET LIGHT. 14 MUVING LIGHT. 8 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 6 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES. TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 12 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO FORTE - LOCAÇÃO DE DIÁRIAS SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE MÉDIO FORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE MÉDIO PORTE ESNOD - 36 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 20 SET LIGHT. 10 MUVING LIGHT. 6 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DIAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 4 MODULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSBILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 13 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE - LOCAÇÃO DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE SENDO - 24 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 10 SET LIGHT. 14 MUVING LIGHT. 4 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DIAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 4 MODULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES 14 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE SENDO - 20 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 10 SET LIGHT. 14 MUVING LIGHT. 4 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DIAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 4 MODULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES 14 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MINE PORTE - LOCAÇÃO DE DIÁRIAS 15 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE PEQUENO PORTE SENDO - 10 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 10 SET LIGHT. 10 MUVING LIGHT. 2 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DIAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 2 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES 17ANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARAI UTILIZADA. 15 LOCAÇÃO DE PASSARELA PESCRIÇÃO LOCAÇÃO COM MONTAGEM DIÁRIA UTILIZADA. 16 DESMONTAGEM DE PASSARE	11		DIAKTAS	. 8		
SENDO - 46 REFLETORES PAR 64 S/ CELATINA, 38 SET LIGHT. 14 MUVING LIGHT. 8 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 6 MODULOS POTÈNCIA. CABOS E CONSCIORES. TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 12 LOCAÇÃO DE LIUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE - LOCAÇÃO DE DIÁRIAS SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE MÉDIO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOS DO PALCO DE MÉDIO PORTE SENDO - 36 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 20 SET LIGHT. 10 MUVING LIGHT. 6 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 4 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIÁRIA UTILIZADA. 13 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE PEQUENO PORTE SENDO - 24 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 10 SET LIGHT. 14 MUVING LIGHT. 4 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FIMAÇA MESA COMANDO. 4 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES. 14 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MINE PORTE — LOCAÇÃO DE DIÁRIAS SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE SENDO - 10 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 10 SET LIGHT. 14 MUVING LIGHT. 4 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FIMAÇA MESA COMANDO. 4 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES. 14 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE SENDO - 10 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 10 SET LIGHT. 08 MUVING LIGHT. 2 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 2 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES. 15 LIGHT. 09 MUVING LIGHT. 2 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 2 MÓDULOS POTÊNC	•					
LIGHT. 14 MUVING LIGHT. 8 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 6 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES. TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 12 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE - LOCAÇÃO DE DIÁRIAS SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE MÉDIO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOSS DO PALCO DE MÉDIO PORTE SENDO - 36 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 20 SET LIGHT. 10 MUVING LIGHT. 6 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 4 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 13 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE - LOCAÇÃO DE DIÁRIAS SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOSS DO PALCO DE PEQUENO PORTE SENDO - 24 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 10 SET LIGHT. 14 MUVING LIGHT. 4 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 4 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES. 14 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MIDE PEQUENO PORTE SENDO - 10 REPLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 10 SET LIGHT. 14 MUVING LIGHT. 2 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 4 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES. 1- VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 2 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE PUMAÇA MESA COMANDO. 2 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES TRANSPORTE MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 15 LOCAÇÃO DE PASSARELA - DESCRIÇÃO LOCAÇÃO COM MONTAGEM DIÁRIAS E DESMONTAGEM DE PASSARELA E FORMATO EM ESTRUTURA		ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE GRANDE PORTE		1		
VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUNAÇA MESA COMANDO. 6 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES. TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 12 LOCAÇÃO DE LLUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE - LOCAÇÃO DE DIÁRIAS SISTEMA DE LLUMINAÇÃO COM GRID DE MÉDIO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOES DO PALCO DE MÉDIO PORTE SENDO - 36 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 20 SET LIGHT. 10 MUVING LIGHT. 6 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 4 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES. TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 13 LOCAÇÃO DE LLUMINAÇÃO COM GRID DE PEQUENO PORTE SENDO - 24 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 10 SET LIGHT. 14 MUVING LIGHT. 4 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 4 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES. LICHT. 14 MUVING LIGHT. 4 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 4 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES. 14 LOCAÇÃO DE LLUMINAÇÃO DO MINIP PORTE — LOCAÇÃO DE DIÁRIAS SISTEMA DE LLUMINAÇÃO DE MINIP PORTE — LOCAÇÃO DE DIÁRIAS SISTEMA DE LLUMINAÇÃO DE MINIP PORTE — LOCAÇÃO DE DIÁRIAS 15 SISTEMA DE LLUMINAÇÃO DE MINIP PORTE — LOCAÇÃO DE DIÁRIAS 16 SISTEMA DE LLUMINAÇÃO DE MINIP PORTE — LOCAÇÃO DE DIÁRIAS 17 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MINIP PORTE — LOCAÇÃO DE DIÁRIAS SISTEMA DE LLUMINAÇÃO DE MINIP PORTE — LOCAÇÃO DE DIÁRIAS 15 LIGHT. 08 MUVING LIGHT. 2 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 2 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES. — TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO — PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 15 LOCAÇÃO DE PASSARELA — ESCRIÇÃO LOCAÇÃO COM MONTAGEM DIÁRIAS E DESMONTAGEM DE PASSARELA E FORMATO EM ESTRUTURA	•	SENDO - 46 REFLETORES PAR 64 S/ CELATINA, 38 SET			!	
VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUNAÇA MESA COMANDO. 6 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES. TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 12 LOCAÇÃO DE LLUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE - LOCAÇÃO DE DIÁRIAS SISTEMA DE LLUMINAÇÃO COM GRID DE MÉDIO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOES DO PALCO DE MÉDIO PORTE SENDO - 36 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 20 SET LIGHT. 10 MUVING LIGHT. 6 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 4 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES. TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 13 LOCAÇÃO DE LLUMINAÇÃO COM GRID DE PEQUENO PORTE SENDO - 24 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 10 SET LIGHT. 14 MUVING LIGHT. 4 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 4 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES. LICHT. 14 MUVING LIGHT. 4 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 4 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES. 14 LOCAÇÃO DE LLUMINAÇÃO DO MINIP PORTE — LOCAÇÃO DE DIÁRIAS SISTEMA DE LLUMINAÇÃO DE MINIP PORTE — LOCAÇÃO DE DIÁRIAS SISTEMA DE LLUMINAÇÃO DE MINIP PORTE — LOCAÇÃO DE DIÁRIAS 15 SISTEMA DE LLUMINAÇÃO DE MINIP PORTE — LOCAÇÃO DE DIÁRIAS 16 SISTEMA DE LLUMINAÇÃO DE MINIP PORTE — LOCAÇÃO DE DIÁRIAS 17 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MINIP PORTE — LOCAÇÃO DE DIÁRIAS SISTEMA DE LLUMINAÇÃO DE MINIP PORTE — LOCAÇÃO DE DIÁRIAS 15 LIGHT. 08 MUVING LIGHT. 2 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 2 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES. — TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO — PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 15 LOCAÇÃO DE PASSARELA — ESCRIÇÃO LOCAÇÃO COM MONTAGEM DIÁRIAS E DESMONTAGEM DE PASSARELA E FORMATO EM ESTRUTURA	:	LIGHT, 14 MUVING LIGHT, 8 MINI BRUTTS, 2				
6 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES. TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 12 LOCAÇÃO DE LLUMINAÇÃO COM GRID DE MÉDIO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE MÉDIO PORTE SENDO - 36 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 20 SET LIGHT. 10 MUVING LIGHT. 6 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUNAÇA MESA COMANDO. 4 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES. TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 13 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE - LOCAÇÃO DE DIÁRIAS SISTEMA DE LLUMINAÇÃO COM GRID DE PEQUENO PORTE SENDO - 24 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 10 SET LIGHT. 14 MUVING LIGHT. 4 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUNAÇA MESA COMANDO. 4 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES. 14 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MES PUNAÇA MESA COMANDO. 4 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES. 15 SISTEMA DE LLUMINAÇÃO DE MINE PORTE - LOCAÇÃO DE DIÁRIAS SISTEMA DE LLUMINAÇÃO DE MINE PORTE - LOCAÇÃO DE DIÁRIAS SISTEMA DE LLUMINAÇÃO DE MINE PORTE - LOCAÇÃO DE DIÁRIAS SISTEMA DE LLUMINAÇÃO DE MINE PORTE - LOCAÇÃO DE DIÁRIAS 15 SISTEMA DE LLUMINAÇÃO DE MINE PORTE - LOCAÇÃO DE DIÁRIAS SISTEMA DE LLUMINAÇÃO DE MINE PORTE - LOCAÇÃO DE DIÁRIAS SISTEMA DE LLUMINAÇÃO DE MINE PORTE - LOCAÇÃO DE DIÁRIAS SISTEMA DE LLUMINAÇÃO DE MINE PORTE - LOCAÇÃO DE DIÁRIAS SISTEMA DE LLUMINAÇÃO DE MINE PORTE - LOCAÇÃO DE DIÁRIAS SISTEMA DE SUMINA RAQUINAS DE FUNAÇA MESA COMANDO. 2 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 15 LOCAÇÃO DE FASSARELA - DESCRIÇÃO LOCAÇÃO COM MONTAGEM DIÁRIAS BE DESMONTAGEM DE PASSARELA E FORMATO EM ESTRUTURA				1	1	
TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 12 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE - LOCAÇÃO DE DIÁRIAS 10 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE MÉDIO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE MÉDIO PORTE SENDO - 36 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 20 SET LIGHT. 10 MUVING LIGHT. 6 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUNAÇA MESA COMANDO. 4 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 13 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE - LOCAÇÃO DE DIÁRIAS SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE PEQUENO PORTE SENDO - 24 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 10 SET LIGHT. 14 MUVING LIGHT. 4 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUNAÇA MESA COMANDO. 4 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES. 14 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MINE PORTE - LOCAÇÃO DE DIÁRIAS SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE PEQUENO PORTE SENDO - 20 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 10 SET LIGHT. 14 MUVING LIGHT. 4 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUNAÇA MESA COMANDO. 4 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES. 14 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE PEQUENO PORTE DE SENDO - 10 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 06 SET LIGHT. OB MUVING LIGHT. 2 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUNAÇA MESA COMANDO. 2 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CERA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 15 LOCAÇÃO DE PASARELA- DESCRIÇÃO LOCAÇÃO COM MONTAGEM BOLAÇÃO DE PASARELA DE SERVONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA.	1			1		
E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 12 LICCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE - LOCAÇÃO DE DIÁRIAS SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE MÉDIO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE MÉDIO PORTE SENDO - 36 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 20 SET LICHT. 10 MUVING LIGHT 6 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 4 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 13 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE SENDO - 24 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 10 SET LIGHT. 14 MUVING LIGHT. 4 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 4 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES. 14 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MINE PORTE - LOCAÇÃO DE DIÁRIAS SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MINE PORTE - LOCAÇÃO DE DIÁRIAS SISTEMA DE SUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 4 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES. 14 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DOM GRID DE PEQUENO PORTE SENDO - 10 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 06 SET LICHT. OS MUVING LIGHT. 2 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 2 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 15 LOCAÇÃO DE PASSARELA - DESCRIÇÃO LOCAÇÃO COM MONTAGEM DIARIA UTILIZADA. 16 DESMONTAGEM DE PASSARELA E FORMATO EM ESTRUTURA					1	
DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 12 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE MÉDIO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE MÉDIO PORTE SENDO - 36 REPLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 20 SET LIGHT. 10 MUVING LIGHT. 6 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 4 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES. TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 13 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE SENDO - 24 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 10 SET LICHT. 14 MUVING LIGHT. 4 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 4 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES. 14 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE PEQUENO PORTE SENDO - 24 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 10 SET LICHT. 14 MUVING LIGHT. 4 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 4 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES. 14 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE SENDO - 10 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 06 SET LIGHT. 08 MUVING LIGHT. 2 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 2 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES. 15 LIGHT. 08 MUVING LIGHT. 2 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 2 MODULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES. TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 15 LOCAÇÃO DE PASSARELA - DESCRIÇÃO LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PASSARELA E FORMATO EM ESTRUTURA						
DIARIA UTILIZADA. 12 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE - LOCAÇÃO DE DIÁRIAS SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE MÉDIO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE MÉDIO PORTE SENDO - 36 REPLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 20 SET LIGHT. 10 MUVING LIGHT. 6 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 4 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES. TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 13 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE - LOCAÇÃO DE DIÁRIAS SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE PEQUENO PORTE SENDO - 24 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 10 SET LIGHT. 14 MUVING LIGHT. 4 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 4 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES. 14 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COMTARADO - PAGAMENTO SÓ SERÂ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 15 LOCAÇÃO DE PASSARELA - DESCRIÇÃO LOCAÇÃO COM MONTAGEM DIÁRIAS E DESMONTAGEM DE PASSARELA - DESCRIÇÃO LOCAÇÃO COM MONTAGEM DIÁRIAS E DESMONTAGEM DE PASSARELA - DESCRIÇÃO LOCAÇÃO COM MONTAGEM DIÁRIAS		E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA				
DIARIA UTILIZADA. 12 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE - LOCAÇÃO DE DIÁRIAS SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE MÉDIO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE MÉDIO PORTE SENDO - 36 REPLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 20 SET LIGHT. 10 MUVING LIGHT. 6 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 4 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES. TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 13 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE - LOCAÇÃO DE DIÁRIAS SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE PEQUENO PORTE SENDO - 24 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 10 SET LIGHT. 14 MUVING LIGHT. 4 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 4 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES. 14 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COMTARADO - PAGAMENTO SÓ SERÂ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 15 LOCAÇÃO DE PASSARELA - DESCRIÇÃO LOCAÇÃO COM MONTAGEM DIÁRIAS E DESMONTAGEM DE PASSARELA - DESCRIÇÃO LOCAÇÃO COM MONTAGEM DIÁRIAS E DESMONTAGEM DE PASSARELA - DESCRIÇÃO LOCAÇÃO COM MONTAGEM DIÁRIAS		DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA				
12 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE - LOCAÇÃO DE DIÁRIAS SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE MÉDIO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOES DO PALCO DE MÉDIO PORTE SENDO - 36 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 20 SET LIGHT. 10 MUVING LIGHT. 6 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 4 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES. TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 13 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE SENDO - 24 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 10 SET LIGHT. 14 MUVING LIGHT. 4 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 4 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES. 14 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MINE PORTE - LOCAÇÃO DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSOES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COMBREA DE ACORDO	ļ.					
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE MÉDIO PORTE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE MÉDIO PORTE SENDO - 36 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 20 SET LIGHT. 10 MUVING LIGHT. 6 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 4 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 13 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE - LOCAÇÃO DE DIÁRIAS SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE SENDO - 24 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 10 SET LIGHT. 14 MUVING LIGHT. 4 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 4 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES. 14 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE SENDO - 10 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 06 SET LIGHT. 08 MUVING LIGHT. 2 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 2 MÓDULOS POTÊNCIA. CADOS E CONECTORES TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO FELA DIARIA UTILIZADA. 15 LOCAÇÃO DE PASSARELA - DESCRIÇÃO LOCAÇÃO COM MONTAGEM DIÁRIAS E DESMONTAGEM DE PASSARELA E FORMATO EM ESTRUTURA	10	LOCAÇÃO DE TUMENAÇÃO DE MÉDIO DODER - LOCAÇÃO DE	DIÁDIAC	10	The second control of	Construction are infrared, with a feet
ACORDO COM AS DIMÉNSÕES DO PALCO DE MÉDIO PORTE SENDO - 36 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 20 SET LIGHT. 10 MUVING LIGHT. 6 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 4 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 13 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE SENDO - 24 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 10 SET LIGHT. 14 MUVING LIGHT. 4 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 4 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES. 14 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE PEQUENO PORTE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE PEQUENO PORTE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE PEQUENO PORTE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE SENDO - 10 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, C6 SET LIGHT. 08 MUVING LIGHT. 2 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 2 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSBILIDADE E POR CONTA, DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 15 LOCAÇÃO DE PASSARELA - DESCRIÇÃO LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PASSARELA E FORMATO EM ESSTRUTURA	12	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO FORIE - LOCAÇÃO DE	DIAMINS			
SENDO - 36 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 20 SET LIGHT. 10 MUVING LIGHT. 6 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 4 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 13 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE - LOCAÇÃO DE DIÁRIAS SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE SENDO - 24 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 10 SET LIGHT. 14 MUVING LIGHT. 4 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 4 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES. 14 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MINE PORTE - LOCAÇÃO DE DIÁRIAS SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MINE PORTE - LOCAÇÃO DE DIÁRIAS SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MINE PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE DE SENDO - 10 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 06 SET LIGHT. 08 MUVING LIGHT. 2 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 2 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 15 LOCAÇÃO DE PASSARELA - DESCRIÇÃO LOCAÇÃO COM MONTAGEM DIÁRIAS 8 DESMONTAGEM DE PASSARELA E FORMATO EM ESTRUTURA	į					
LIGHT. 10 MUVING LIGHT. 6 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 4 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 13 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE - LOCAÇÃO DE DIÁRIAS SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE SENDO - 24 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 10 SET LIGHT. 14 MUVING LIGHT. 4 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 4 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES. 14 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MINE PORTE - LOCAÇÃO DE DIÁRIAS SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE PEQUENO PORTE SENDO - 10 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 06 SET LIGHT. 08 MUVING LIGHT. 2 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 2 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 15 LOCAÇÃO DE PASSARELA - DESCRIÇÃO LOCAÇÃO COM MONTAGEM DIÁRIAS 8 E DESMONTAGEM DE PASSARELA E FORMATO EM ESTRUTURA	1				1	t t
VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 4 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 13 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE SENDO - 24 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 10 SET LIGHT. 14 MUVING LIGHT. 4 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 4 MODULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES. 14 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE SENDO - 10 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 06 SET LIGHT. 08 MUVING LIGHT. 2 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 2 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES. TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 15 LOCAÇÃO DE PASSARELA - DESCRIÇÃO LOCAÇÃO COM MONTAGEM DIÁRIAS E DESMONTAGEM DE PASSARELA E FORMATO EM ESTRUTURA	1				1	6 :
VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 4 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 13 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE SENDO - 24 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 10 SET LIGHT. 14 MUVING LIGHT. 4 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 4 MODULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES. 14 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE SENDO - 10 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 06 SET LIGHT. 08 MUVING LIGHT. 2 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 2 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES. TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 15 LOCAÇÃO DE PASSARELA - DESCRIÇÃO LOCAÇÃO COM MONTAGEM DIÁRIAS E DESMONTAGEM DE PASSARELA E FORMATO EM ESTRUTURA		LIGHT. 10 MUVING LIGHT. 6 MINI BRUTTS, 2		:	i	•
4 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 13 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE - LOCAÇÃO DE DIÁRIAS SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE SENDO - 24 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 10 SET LIGHT. 14 MUVING LIGHT. 4 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 4 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES. 14 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MINE PORTE - LOCAÇÃO DE DIÁRIAS SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE PEQUENO PORTE SENDO - 10 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, C6 SET LIGHT. 08 MUVING LIGHT. 2 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 2 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 15 LOCAÇÃO DE PASSARELA - DESCRIÇÃO LOCAÇÃO COM MONTAGEM DIÁRIAS E DESMONTAGEM DE PASSARELA E FORMATO EM ESTRUTURA	1			1	i	
MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 13 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE - LOCAÇÃO DE DIÁRIAS SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE SENDO - 24 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 10 SET LIGHT. 14 MUVING LIGHT. 4 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 4 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES. 14 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MINE PORTE - LOCAÇÃO DE DIÁRIAS SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE SENDO - 10 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, C6 SET LIGHT. 08 MUVING LIGHT. 2 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 2 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 15 LOCAÇÃO DE PASSARELA - DESCRIÇÃO LOCAÇÃO COM MONTAGEM DIÁRIAS B DESMONTAGEM DE PASSARELA E FORMATO EM ESTRUTURA	1			, 1		
LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 13 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE - LOCAÇÃO DE DIÁRIAS 15 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE SENDO - 24 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 10 SET LIGHT. 14 MUVING LIGHT. 4 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 4 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES. 14 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE SENDO - 10 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, C6 SET LIGHT. 08 MUVING LIGHT. 2 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 2 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 15 LOCAÇÃO DE PASSARELA - DESCRIÇÃO LOCAÇÃO COM MONTAGEM DIÁRIAS 8 E DESMONTAGEM DE PASSARELA E FORMATO EM ESTRUTURA				Y	1	1
CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 13 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE - LOCAÇÃO DE DIÁRIAS SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE SENDO - 24 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 10 SET LIGHT. 14 MUVING LIGHT. 4 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 4 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES. 14 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MINE PORTE - LOCAÇÃO DE DIÁRIAS SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE PEQUENO PORTE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE SENDO - 10 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, C6 SET LIGHT. 08 MUVING LIGHT. 2 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 2 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES. TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 15 LOCAÇÃO DE PASSARELA - DESCRIÇÃO LOCAÇÃO COM MONTAGEM DIÁRIAS E DESMONTAGEM DE PASSARELA E FORMATO EM ESTRUTURA	1				<u> </u>	1
UTILIZADA. 13 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE - LOCAÇÃO DE DIÁRIAS SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE SENDO - 24 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 10 SET LIGHT. 14 MUVING LIGHT. 4 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 4 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES. 14 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE SENDO - 10 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 06 SET LIGHT. 08 MUVING LIGHT. 2 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 2 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES. TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 15 LOCAÇÃO DE PASSARELA - DESCRIÇÃO LOCAÇÃO COM MONTAGEM DIÁRIAS 8 E DESMONTAGEM DE PASSARELA E FORMATO EM ESTRUTURA					1	
13 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE - LOCAÇÃO DE DIÁRIAS SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE SENDO - 24 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 10 SET LIGHT. 14 MUVING LIGHT. 4 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 4 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES. 14 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MINE PORTE - LOCAÇÃO DE DIÁRIAS SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE SENDO - 10 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, C6 SET LIGHT. 08 MUVING LIGHT. 2 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 2 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 15 LOCAÇÃO DE PASSARELA- DESCRIÇÃO LOCAÇÃO COM MONTAGEM DIÁRIAS E DESMONTAGEM DE PASSARELA E FORMATO EM ESTRUTURA	į	CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA		1	1	}
13 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE - LOCAÇÃO DE DIÁRIAS SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE SENDO - 24 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 10 SET LIGHT. 14 MUVING LIGHT. 4 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 4 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES. 14 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MINE PORTE - LOCAÇÃO DE DIÁRIAS SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE SENDO - 10 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, C6 SET LIGHT. 08 MUVING LIGHT. 2 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 2 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 15 LOCAÇÃO DE PASSARELA- DESCRIÇÃO LOCAÇÃO COM MONTAGEM DIÁRIAS E DESMONTAGEM DE PASSARELA E FORMATO EM ESTRUTURA	Ì	UTILIZADA.			1	1
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE SENDO - 24 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 10 SET LIGHT. 14 MUVING LIGHT. 4 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 4 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES. 14 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MINE PORTE - LOCAÇÃO DE DIÁRIAS 15 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE SENDO - 10 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, C6 SET LIGHT. 08 MUVING LIGHT. 2 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 2 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 15 LOCAÇÃO DE PASSARELA - DESCRIÇÃO LOCAÇÃO COM MONTAGEM DIÁRIAS 8 E DESMONTAGEM DE PASSARELA E FORMATO EM ESTRUTURA	13		DIÁRIAS	15		
ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE SENDO - 24 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 10 SET LIGHT. 14 MUVING LIGHT. 4 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 4 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES. 14 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MINE PORTE - LOCAÇÃO DE DIÁRIAS 15 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE SENDO - 10 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 06 SET LIGHT. 08 MUVING LIGHT. 2 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 2 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 15 LOCAÇÃO DE PASSARELA- DESCRIÇÃO LOCAÇÃO COM MONTAGEM DIÁRIAS 8 E DESMONTAGEM DE PASSARELA E FORMATO EM ESTRUTURA		CLCAEMY DE THIMINACYO COM CELD DE DECHENO DOBES DE			1	
SENDO - 24 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 10 SET LIGHT. 14 MUVING LIGHT. 4 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 4 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES. 14 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MINE PORTE - LOCAÇÃO DE DIÁRIAS SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE SENDO - 10 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, C6 SET LIGHT. 08 MUVING LIGHT. 2 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 2 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 15 LOCAÇÃO DE PASSARELA- DESCRIÇÃO LOCAÇÃO COM MONTAGEM DIÁRIAS E DESMONTAGEM DE PASSARELA E FORMATO EM ESTRUTURA		SISTEMA DE TEUMINAÇÃO COM GRID DE PEQUENO PORTE DE			Ì	1
LIGHT. 14 MUVING LIGHT. 4 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 4 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES. 14 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MINE PORTE - LOCAÇÃO DE DIÁRIAS 15 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE SENDO - 10 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, C6 SET LIGHT. 08 MUVING LIGHT. 2 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 2 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 15 LOCAÇÃO DE PASSARELA- DESCRIÇÃO LOCAÇÃO COM MONTAGEM DIÁRIAS 8 E DESMONTAGEM DE PASSARELA E FORMATO EM ESTRUTURA	ì				Ī	
VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 4 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES. 14 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MINE PORTE - LOCAÇÃO DE DIÁRIAS 15 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE SENDO - 10 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, C6 SET LIGHT. 08 MUVING LIGHT. 2 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 2 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 15 LOCAÇÃO DE PASSARELA- DESCRIÇÃO LOCAÇÃO COM MONTAGEM DIÁRIAS 8 E DESMONTAGEM DE PASSARELA E FORMATO EM ESTRUTURA	1			1		
4 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES. 14 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MINE PORTE - LOCAÇÃO DE DIÁRIAS SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE SENDO - 10 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, C6 SET LIGHT. 08 MUVING LIGHT. 2 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 2 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 15 LOCAÇÃO DE PASSARELA- DESCRIÇÃO LOCAÇÃO COM MONTAGEM DIÁRIAS E DESMONTAGEM DE PASSARELA E FORMATO EM ESTRUTURA	}					
4 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES. 14 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MINE PORTE - LOCAÇÃO DE DIÁRIAS SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE SENDO - 10 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, C6 SET LIGHT. 08 MUVING LIGHT. 2 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 2 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 15 LOCAÇÃO DE PASSARELA- DESCRIÇÃO LOCAÇÃO COM MONTAGEM DIÁRIAS E DESMONTAGEM DE PASSARELA E FORMATO EM ESTRUTURA		VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO.				
14 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MINE PORTE - LOCAÇÃO DE DIÁRIAS SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE SENDO - 10 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, C6 SET LIGHT. 08 MUVING LIGHT. 2 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 2 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 15 LOCAÇÃO DE PASSARELA- DESCRIÇÃO LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PASSARELA E FORMATO EM ESTRUTURA					•	i
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE SENDO - 10 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, C6 SET LIGHT. 08 MUVING LIGHT. 2 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 2 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 15 LOCAÇÃO DE PASSARELA- DESCRIÇÃO LOCAÇÃO COM MONTAGEM DIÁRIAS E DESMONTAGEM DE PASSARELA E FORMATO EM ESTRUTURA	14		DIÁRTAC	15		
ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE SENDO - 10 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, C6 SET LIGHT. 08 MUVING LIGHT. 2 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 2 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 15 LOCAÇÃO DE PASSARELA- DESCRIÇÃO LOCAÇÃO COM MONTAGEM DIÁRIAS E DESMONTAGEM DE PASSARELA E FORMATO EM ESTRUTURA	17			:	1	
SENDO - 10 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 06 SET LIGHT. 08 MUVING LIGHT. 2 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 2 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 15 LOCAÇÃO DE PASSARELA- DESCRIÇÃO LOCAÇÃO COM MONTAGEM DIÁRIAS E DESMONTAGEM DE PASSARELA E FORMATO EM ESTRUTURA	1					1
LIGHT. 08 MUVING LIGHT. 2 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 2 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 15 LOCAÇÃO DE PASSARELA- DESCRIÇÃO LOCAÇÃO COM MONTAGEM DIÁRIAS E DESMONTAGEM DE PASSARELA E FORMATO EM ESTRUTURA				1	•	į
VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 2 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 15 LOCAÇÃO DE PASSARELA- DESCRIÇÃO LOCAÇÃO COM MONTAGEM DIÁRIAS E DESMONTAGEM DE PASSARELA E FORMATO EM ESTRUTURA	į				,) i
2 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 15 LOCAÇÃO DE PASSARELA- DESCRIÇÃO LOCAÇÃO COM MONTAGEM DIÁRIAS E DESMONTAGEM DE PASSARELA E FORMATO EM ESTRUTURA	i	LIGHT. 08 MUVING LIGHT. 2 MINI BRUTTS, 2			1	1
2 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 15 LOCAÇÃO DE PASSARELA- DESCRIÇÃO LOCAÇÃO COM MONTAGEM DIÁRIAS E DESMONTAGEM DE PASSARELA E FORMATO EM ESTRUTURA	İ	VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMACA MESA COMANDO.		ŧ	1	-
TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 15 LOCAÇÃO DE PASSARELA- DESCRIÇÃO LOCAÇÃO COM MONTAGEM DIÁRIAS E DESMONTAGEM DE PASSARELA E FORMATO EM ESTRUTURA	:				1	
E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 15 LOCAÇÃO DE PASSARELA- DESCRIÇÃO LOCAÇÃO COM MONTAGEM DIÁRIAS E DESMONTAGEM DE PASSARELA E FORMATO EM ESTRUTURA	į					
DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA. 15 LOCAÇÃO DE PASSARELA- DESCRIÇÃO LOCAÇÃO COM MONTAGEM DIÁRIAS 8 E DESMONTAGEM DE PASSARELA E FORMATO EM ESTRUTURA	1			1		į
DIARIA UTILIZADA. 15 LOCAÇÃO DE PASSARELA- DESCRIÇÃO LOCAÇÃO COM MONTAGEM DIÁRIAS 8 E DESMONTAGEM DE PASSARELA E FORMATO EM ESTRUTURA					i.	1
15 LOCAÇÃO DE PASSARELA- DESCRIÇÃO LOCAÇÃO COM MONTAGEM DIÁRIAS 8 E DESMONTAGEM DE PASSARELA E FORMATO EM ESTRUTURA	1					1
E DESMONTAGEM DE PASSARELA E FORMATO EM ESTRUTURA		The state of the s	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			<u> </u>
	15	LOCAÇÃO DE PASSARELA- DESCRIÇÃO LOCAÇÃO COM MONTAGEM	DIÁRIAS	; 8	li e	
	<u> </u>			1	İ	-
	1			1	†	į.
	Supplementary of the second	a de comença como constante de la companya de la co		alama a sa		A SECTION AND A SECTION ASSESSMENT ASSESSMEN

Commence of the commence of	16MM NA COP PRETA ALTUDA DO COLO DE NO MINIMO 20 00M			to agency consequence and a consequence of the con-	
:	16MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE NO MINIMO 20.00M X 1,20 DE LARGURA TRANSPORTE, MONTAGEM,				
	DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE				1
1	RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO -				į !
;	PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA.				:
16	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE-: KIT	DIÁRIAS	8		
	COMPOSTO DE 01 CONSOLE DIGITAL 24 BITS COM 32	:			
	ENTRADAS XLR BALANCEADAS E 16 SAÍDAS XLR BALANCEADAS				1
	MÍNIMO DE24 FADERS FÍSICOS EM SUA SUPERFICIE. 8	:			
•	GRUPOS DE DCA 01 EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS				
	COM VARIAÇÃO EM +/- 15DB POR BANDA, RESPOSTA DE	•			
	FREQUÊNCIA DE 20HZ A 20 KHZ 0/0,0 DB COM ENTRADAS E				
	SAÍDAS BALANCEADAS 08 GERENCIADOR DE CAIXAS				
1	ACÚSTICAS DIGITAL DE 24 BITS / 96 KHZ TRABALHANDO				
	EM FAIXA DINÂMICA DE ATE 115DB COM 2 OU 4 ENTRADAS				
	E MÍNIMO DE 6 SAÍDAS COM AJUSTES INDIVIDUAIS DE	,			
	DELAY, GANHO E FASE 01 SISTEMA DE P.A COM 4 UNIDADES	:			
	DE CAIXAS DE ALTAS FREQUÊNCIAS ATIVAS OU PASSIVAS COM NO MINIMO 2 VIAS. COBERTURA DE 100° HORIZONTAL				
1	E 15° VERTICAL. RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 60HZ Á				
	16KHZ. CAPACIDADE DE PRESSÃO SONORA A 1 WATT DE				
1	POTÊNCIA MEDIDO A 1 METRO DE 130 A 133 DB SPL POR				
	CAIXA. 24 CAIXAS DE SUB- WOOFERS ATIVOS OU PASSIVOS				
	COM TRANSDUTORES DE 18 SENDO 12 POR CADA LADO				1
	RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 20HZ A 150KHZ. SPL MÁXIMO				
1	ENTRE 99 A 101 DB-SPL. 48 CAIXAS DE LINE ARRAY,				, ;
	SENDO 24 POR CADA LADO. COBERTURA DE 90° HORIZONTAL				
1	E 60° VERTICAL RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 50HZ A				
	16KHZ. CAPACIDADE DE PRESSÃO SONORA A 1 WATT DE				
	POTÊNCIA MEDIDO A 1 METRO EM 120 A 130 DB AÇÃO SPL.				
	USO DE SOFTWARE PARA ALINHAMENTO 1 MICROFONES				
	DINÂMICOS DE BOBINA MÓVEL COM RESPOSTA DE				
	FREQUÊNCIAS DE 50HZ A 15KHZ PADRÃO POLAR CARDIÓIDE.				
•	IMPEDÂNCIA NOMINAL ENTRE 150 E 300 OHMS	,			
	SENSIBILIDADE (O 1KHZ, TENSÃO DE CIRCUITO ABERTO -				1
	54.5DBVIPA(1.85MV), 1 PASCAL = 94 DB-SPL COM CONECTOR DE ÁUDIO PROFISSIONAL XLR DE 3 PINOS 02				
	SISTEMAS DE MICROFONES UHF TIPO BASTÃO SEM FIO COM			}	
	TRANSMISSÃO EM RF DIGITAL 24 BITS /48KHZ RESPOSTA				
	DE FREQUÊNCIAS DE 25HZ A 15KHZ PADRÃO POLAR				
	CARDIÓIDE COM ALCANCE DE MINÍMO 1000 FREQUÊNCIAS				
	SELECIONÁVEIS 01 KIT DE MICROFONAÇÃO PARA BATERIA	,			!
	COM 5 MICROFONES DINÂMICOS DE BOBINA MÓVEL COM				
	RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 50HZ A 15KHZ PADRÃO POLAR				
	CARDIÓIDE. 4 MICROFONES COM CÁPSULA - CONDENSADORA				
į	COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 50HZ A 17 KHZ			1	
1	TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS				
	E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA				
1	DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA				
	DIARIA UTILIZADA.	المعينين يمانوا دادا		a georgeological grant and the second and defined a first	and the comment of th
17	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE - SISTEMA FLY	DIARIAS	8	4	
	COM NO À MÍNIMO 16 CAIXAS DE SUB- WOOFERS ATIVOS OU				
	PASSIVOS COM TRANSDUTORES DE 18 SENDO 08 POR CADA			!	1
1	LADO RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 20HZ A 150KHZ. SPL				
1	MÁXIMO ENTRE 99 A 101 DB-SPL. 24 CAIXAS DE LINE				
İ	ARRAY, SENDO 12 POR CADA LADO, 12 MONITORES DE SOLO			ļ	
į	COM SUB PARA BATERIA, AMPLIFICADOR PARA CONTRABAIXO,				
	02 AMPLIFICADORES PARA 02 MESES DE SOM DIGITAL DE 48 CANAIS, 02 MICROFONES SE FIO UHS, SET DE			1	
:	MICROFONES PAR BATERIA, PERCUSSÃO E VOZ, 08			i I	
1	PRATICÁVEIS, 49 PEDESTAIS, AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL			1	1
	PARA OS INSTRUMENTOS TRANSPORTE, MONTAGEM,			1	1
1	DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE				
	RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO -				•
	PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA.			distribution of the second section of the second se	E con exploración, mantes pareces en con con consecuención de la c
18	LOCAÇÃO DE GRID 10 X 6 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRID	DIÁRIAS	30		
	DESCRIÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE GRID			1	1
	Q30 10 X 6 APLICÁVEL EM DIVERSOS EVENTOS, COM		:	t Y	*
	TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS			1	1
	E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA			<u> </u>	1
1	DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA		•		
10	DIARIA UTILIZADA. LOCAÇÃO DE GERADOR - GERADOR DE ENERGIA TIPO 1 - EM	ΠΙΆΒΙΝΟ	15		
19	CONTEINER ACÚSTICO SILENCIADO, PARTIDA MANUAL OU	DIULINO	1.0		
	AUTOMATICA QUE FORNEÇA POTENCIA DE 180KVA, TENSÃO				
į	DE 380 VOLTS ENTRE, FAZES E 220 VOLTS FAZE/NEUTRO,		1		1
	CICLAGEM DE 60 HETTS, CABOS DE AC COM CGAVE DE				
•	LIGAÇÃO REVERSÃO COMPATIVEIS, HORÍMETRO,		1	1	
	ATERRAMENTO DE ACORDO COMAS NORMAS TÉCNICAS, SEM				
	REGULADOR DE VELOCIDADE COMBUSTÍVEL, TRANSPORTE,			1	1
1	MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS		<u> </u>	}	1
1	LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO		1		İ
	CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA		1		
<u> </u>	UTILIZADA.		j Notae de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya	- Carrier Communication - Comm	

20	LOCAÇÃO DE GERADOR - GERADOR DE ENERGIATIPO 2 - EM	DIÁRIAS	15	
	CONTEINER ACÚSTICO SILENCIADO, PARTIDA MANUAL OU			
1	AUTOMATICA QUE FORNEÇA POTENCIA DE 260KVA, TENSÃO]
1	DE 380 VOLTS ENTRE FAZES E 220 VOLTS FAZE/NEUTRO,			1
İ	DIÁRIA 33 STEMAC CICLAGEM DE 60 HETTS, CABOS DE AC		1	
	COM CGAVE DE LIGAÇÃO REVERSÃO COMPATIVEIS,			1
	HORÍMETRO, ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS			
	TÉCNICAS, SEM REGULADOR DE VELOCIDADE - COMBUSTÍVEL,			
į	TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS			
	E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA			
1	DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA			
	DIARIA UTILIZADA.			

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO DE EXECUÇÃO: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: VALIDADE DESTA PROPOSTA:

Dados bancários do proponente para fins de pagamento: Banco:

Conta:

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a proposta deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO - não possuir no quadro societário servidor do ORC

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA - PB.

PROPONENTE CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada.

O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Prefeitura Municipal de Uirauna, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



ESTADO DA PARA BA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2023

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:/2023

Aos .. dias do mês de .. de ..., na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uirauna, Estado da Paraíba, localizada na Rua Silvestre Claudino - Centro - Uiraúna - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00039/2023 que objetiva o registro de preços para: Contratação de serviço para locação de estrutura para realização de eventos, festividade e solenidades à cargo da Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA - CNPJ n $^\circ$ 08.924.078/0001-04.

ENCEDOR:						
CNPJ:						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
					TOTA	AL

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Uirauna firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00039/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Uirauna, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico n° 00039/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão:

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metada do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de precos;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, \S 4°, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00039/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

Item(s):
Valor: R\$
-
Item(s):

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO: Para dirimir as questões decorrentes da utilizaçã de Sousa.	ão da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca
•••	•••
• • •	•••

Valor: R\$



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IV - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2023

MINUTA DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00039/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 230915PE00039

CONTRATO N°:/...-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA E, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00039/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de serviço para locação de estrutura para realização de eventos, festividade e solenidades à cargo da Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00039/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Próprios do Município de Uiraúna: 20.700 SEC. DA CULT. ESPORTE, TURISMO
13 122 2001 2044 MANUTENÇÃO E ADM. DA SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISM
13 392 1003 2042 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
15001000 Recursos Livres (Ordinário)

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1°, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:

a - Início: 3 (três) dias;

b - Conclusão: 12 (doze) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes e observadas as características do objeto contratado, conforme o disposto no Art. 57, incisos II e IV, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições;

e - .

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

 f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

h - No prazo de 05 (cinco) dias após a assinatura do presente contrato, deverá prestar garantia correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da contratação, em conformidade com o Art. 56 da Lei 8.666/93. O valor da garantia poderá ser atualizado sempre que houver alteração, reajuste ou revisão do valor do contrato. A garantia prestada será restituída após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, poderá ser atualizada monetariamente, conforme disposto no Art. 56, § 4°, da Lei 8.666/93. Não ocorrendo a efetiva prestação de garantia no prazo determinado sujeitará o Contratado às penalidades legalmente estabelecidas, sem prejuízo da rescisão deste contrato. Conforme o caso e a critério do Contratante, a garantia prestada na fase de habilitação da respectiva licitação poderá ser utilizada na composição da referida garantia do contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei

8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = indice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do <math>IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Sousa.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

	Uiraúna - PB, de de
TESTEMUNHAS	PELO CONTRATANTE
	PELO CONTRATADO



ESTADO DA PARA BA PREFETTURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 20039/2023

Aos 22 días do mês de Novembro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uirauna, Estado da Paraíba, localizada na Rua Silvestre Claudino - Centro - Uiraúna - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00039/2023 que objetiva o registro de preços para: Contratação de serviço para locação de estrutura para realização de eventos, festividade e solenidades à cargo da Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA - CNPJ n° 06.924.078/0001-04.

	EDOR: LELEKA PRODUCOES E LOCACOES LTDA : 10.667.670/0001-10				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO MARCA			P.UNIT.	P. TOTAL
2	LOCAÇÃO DE CAMARIM MONTADO EM ALUMÍNIO EN/C ORTONOME, COM 4M DE FRENTE POR 4M DE FUNDOS COBERTO COM TOLDO DE 5M DE FRENTE POR 5M DE FUNDO, MONTADO EM ESTRUTURA TUBULAR, COBERTO EM LONA TIPO NIGHTDAY. PISO REVESTIDO EM CARPETE CINZA, CLIMATIZADO E MOBILIADO COM BANHEIRO. MONTAGEM ATE 24 HORAS ANTES DO EVENTO - TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA.	diaria	15	1.270,00	19.050,00
8	LOCAÇÃO DE PALCO DE MÉDIO PORTE 12X8. LOCAÇÃON/C COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, NAS DIMENSÕES. DE 12 METROS DE FRENTE POR X 8 METROS PROFUNDIDADE, MONTADO EM ESTRUTURA TUBULAR, COM 02M DE ALTURA DO CHÃO AO TABLADO, E 06M D. AL TURA DO TABLADO AO TETO, COBERTO EM LONA TIP NIGTH AND DAY, COM ESCADA DE ACESSO. + P	diaria	10	5.590,00	55.900,00
. 10	LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE TIPO 2- 8X6-N/C DESCRIÇÃO, PRESTA ÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO COM MONTA GEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 08 METROS DE FRENTE X 6M METROS DE PROFUNDIDADE COM COBERTURA EM BOX TR-USS DE DURO ALUMÍNIO E/OU FERRO FORMA DE DUAS ÁGUAS OU SIMILAR PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO MINIMO DE 16MM NA COR PRETA. ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,00M. E NO MÁXIMO ATE 2, 00M, COM ESCADA DE ACESSO - TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA.	diaria	15	2.950,00	44.250,00
11	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE - LOCAÇÃON/C DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE GRANDE PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE GRANDE PORTE SENDO - 46 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 38 SET LIGHT. 14 MUVING LIGHT. 8 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 6 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES. TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA.	diaria	8	4.990,00	39.920,00
12	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE - LOCAÇÃON/C DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE MÉDIO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE MÉDIO PORTE SENDO - 36 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 20 SET LIGHT. 10 MUVING LIGHT. 6 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 4 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA.	diaria	10	3.690,00	36.900,00

	rocacio po reguerracio po populare populare rocacion/c	41	16.	1 000 00 20	950 00
13	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE - LOCAÇÃO N/C DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE SENDO - 24 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 10 SET LIGHT. 14 MUVING LIGHT. 4 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 4 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES.	diaria		1.990,00 29.	
17	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE - SISTEMAN/C FLY COM NO À MÍNIMO 16 CAIXAS DE SUB- WOOFERS ATIVOS OU PASSIVOS COM TRANSDUTORES DE 18 SENDO 08 POR CADA LADO RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 20HZ A 150KHZ. SPL MÁXIMO ENTRE 99 A 101 DB-SPL. 24 CAIXAS DE LINE ARRAY, SENDO 12 POR CADA LADO, 12 MONITORES DE SOLO COM SUB PARA BATERIA, AMPLIFICADOR PARA CONTRABAIXO, 02 AMPLIFICADORES PARA 02 MESES DE SOM DIGITAL DE 48 CANAIS, 02 MICROFONES SE FIO UHS, SET DE MICROFONES PAR BATERIA, PERCUSSÃO E VOZ, 08 PRATICÁVEIS, 49	diaria	8	4.400,00 35.	200,00
	PEDESTAIS, AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL PARA OS INSTRUMENTOS TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA.	a ,			
18	LOCAÇÃO DE GRID 10 X 6 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DEN/C GRID DESCRIÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE GRID Q30 10 X 6 APLICÁVEL EM DIVERSOS EVENTOS, COM TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA.	diaria	30	2.490,00 74.	700,00
19	LOCAÇÃO DE GERADOR - GERADOR DE ENERGIA TIPO 1 -N/C EM CONTEINER ACÚSTICO SILENCIADO, PARTIDA MANUAL OU AUTOMATICA QUE FORNEÇA POTENCIA DE 180KVA, TENSÃO DE 380 VOLTS ENTRE, FAZES E 220 VOLTS FAZE/NEUTRO, CICLAGEM DE 60 HETTS, CABOS DE AC COM CGAVE DE LIGAÇÃO REVERSÃO COMPATÍVEIS, HORÍMETRO, ATERRAMENTO DE ACORDO COMAS NORMAS TÉCNICAS, SEM REGULADOR DE VELOCIDADE	diaria	15	2.390,00 35.	850,00
	COMBUSTÍVEL, TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA.			: :	·
20	LOCAÇÃO DE GERADOR - GERADOR DE ENERGIATIPO 2 -N/C EM CONTEINER ACÚSTICO SILENCIADO, PARTIDA MANUAL OU AUTOMATICA QUE FORNEÇA POTENCIA DE 260KVA, TENSÃO DE 360 VOLTS ENTRE FAZES E 220 VOLTS FAZE/NEUTRO, DIÁRIA 33 STEMAC CICLAGEM DE 60 HETTS, CABOS DE AC COM CGAVE DE LIGAÇÃO REVERSÃO COMPATIVEIS, HORÍMETRO, ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS, SEM REGULADOR DE	diaria	15	2.690,00 40.	350,00
	VELOCIDADE - COMBUSTÍVEL, TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CREA, BOMBEIROS E TODAS AS LICENÇAS DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO - PAGAMENTO SÓ SERÁ REALIZADO PELA DIARIA UTILIZADA.		•	7707AT. 411	070 00

TOTAL 411.970,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Uirauna firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00039/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Uirauna, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00039/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudíque as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metada do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabiveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4°, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Elem

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico n $^{\circ}$ 00039/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- LELEKA PRODUCOES E LOCACOES LTDA. 10.667.670/0001-10 Valor: R\$ 411.970,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões deçorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO PREFEITA CONSTITUCIONAL LELEKA PRODUCOES E LOCACOES LTDA

Documento assinado digitalmente

